

# PROJETO PEDAGÓGICO

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

VIÇOSA – MG  
2022

## Missão da Universidade Federal de Viçosa

“A Universidade Federal de Viçosa tem como missão promover, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, o avanço das ciências, letras e artes, a excelência, a inovação, o desenvolvimento institucional, a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade, e a inclusão social.”

## CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

### Coordenadora do Curso

Prof.<sup>a</sup>. Kátia de Lourdes Fraga

### Comissão Coordenadora do Curso

Prof.<sup>a</sup>. Kátia de Lourdes Fraga – DCM

Prof. Laene Mucci Daniel – DCM

Prof. Rennan Lanna Martins Mafra – DCM

Prof. Ricardo Duarte Gomes da Silva - DCM

Prof.<sup>a</sup>. Evanilda Nascimento de Godoi Bustamante – DPD

Estudante Lucas Zini Ribeiro – Efetivo

Estudante Enya Carolinne Chaves Pavão – Suplente

### Colaboradores

Prof.<sup>a</sup>. Mariana Ramalho Procópio Xavier – DCM

Prof.<sup>a</sup>. Mariana Lopes Bretas – DCM

Prof. Ernane Corrêa Rabelo – DCM

Prof. Henrique Moreira Mazetti – DCM

Prof.<sup>a</sup>. Isaura Mourão Generoso – DCM

Jones Antônio Fernandes Neves – Assistente Administrativo – DCM

Priscila Rezende Cardoso de Oliveira – Assistente Administrativo – DCM

Carla Fonseca de Oliveira – Assistente Administrativo – DCM

Diogo Soares Moreira Rodrigues – Diagramador/ Designer Gráfico – DCM

Leandro Vieira da Silva - Técnico em Audiovisual – DCM

Mateus Lima da Silva – Jornalista – DCM

Rafael Borges Martins – Técnico Editor de Imagens – DCM

## SUMÁRIO

5	1. Identificação do Curso
5	2. Apresentação do Curso
8	3. Fundamentação Legal
9	4. Concepção do Curso
10	5. Objetivos do Curso
11	6. Perfil Profissional, Competências e Habilidades
12	7. Organização e Integralização Curricular
14	7.1. Estágio Curricular Supervisionado
15	7.2. Atividades Complementares
15	7.3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
16	7.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana
18	7.5. Políticas de Educação Ambiental
19	7.6. Educação em Direitos Humanos
21	8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem
22	9. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem
23	10. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem
25	11. Apoio ao Discente
26	12. Autoavaliação do Curso
28	13. Ingresso no Curso
28	14. Outras Atividades do Curso
31	15. Recursos Humanos
32	15.1. Colegiado do Curso
33	16. Infraestrutura

## LISTA DE ANEXOS

- I. Matriz Curricular do Curso
- II. Ementário das disciplinas do Departamento de Comunicação Social
- III. Tabela de Equivalências
- IV. Regulamento do Estágio Supervisionado
- V. Regulamento das Atividades Complementares
- VI. Regulamento do TCC
- VII. Normas de funcionamento dos Laboratórios
- VIII. Lista de equipamentos do Curso

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso:** Graduação em Comunicação Social - Jornalismo

**Modalidade oferecida:** Bacharelado

**Título acadêmico conferido:** Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo

**Início de funcionamento:** 2001

**Portaria de Reconhecimento:** Portaria do MEC Nº 555 de 25/02/2005

**Portaria de Renovação de Reconhecimento:** Portaria do MEC Nº 150 de 17/08/2012, Portaria do MEC Nº 707 de 18/12/2013

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Regime de matrícula:** Semestral

**Tempo de duração:** 4 anos

**Carga horária total:** 3090 horas

**Número de vagas oferecidas:** 40 vagas anuais

**Turno de funcionamento:** Integral

**Forma de ingresso:** Definida conforme Edital aprovado pelo CEPE

**Local de funcionamento:**

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus Universitário

CEP 36570-900 – Viçosa – MG

Telefone: 3612-7200

E-mail: curso.jornalismo@ufv.br

Site: www.com.ufv.br

## 2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Federal de Viçosa foi criado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), em sua reunião de 12 de julho de 2000, sendo tal deliberação registrada na ata nº360 do referido órgão. A primeira turma ingressou no primeiro semestre de 2001. Inicialmente vinculado ao Departamento de Artes e Humanidades (juntamente com os cursos de Dança, Geografia e História), o Curso de Comunicação Social - Jornalismo foi criado por um grupo de professores majoritariamente pertencentes ao Departamento de Extensão Rural. Por tal razão, o primeiro Projeto Pedagógico do Curso (PPC) trazia fortes marcas de uma perspectiva extensionista e ruralista. Soma-se a essa característica, a expectativa de que o curso contribuísse para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e execução de todo um conjunto de atividades de Comunicação, especialmente no aparato de imprensa, rádio, televisão e editora da nossa Universidade.

Em 2005, o Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV foi reconhecido pelo Ministério da Educação (Portaria nº 555, de 25/02/2005). Segundo o relatório de avaliação, o curso apresentava dificuldades para seu bom funcionamento, como a “sobrecarga de trabalho docente”, a “ausência de projetos de pesquisa e extensão”, a

“inexistência de pessoal técnico nos laboratórios específicos” e a “ausência de um bom acervo de periódicos e de livros numa quantidade adequada na Biblioteca Central”. Na ocasião, o curso contava com apenas três professores/as efetivos/as vinculados/as ao Departamento de Artes e Humanidades e seis docentes substitutos/as.

Avanços significativos podem ser identificados nos anos que separam a avaliação/reconhecimento do curso e a atualização do Projeto Pedagógico, que passou a vigorar a partir de 2011. Um importante marco foi a criação, no segundo semestre de 2009, do Departamento de Comunicação Social (DCM), que passou a conferir mais autonomia administrativa e pedagógica para os corpos docente e discente. O espaço físico do Laboratório de Comunicação foi reformado no início de 2010, melhorando as condições de aula e de produção de trabalhos. Em relação aos recursos humanos, o curso passou a contar com nove professores/as efetivos/as e com dois/duas assistentes administrativos/as vinculados/as ao DCM. As melhorias registradas, no entanto, não reduzem a importância de demandas históricas do curso, como a ampliação do corpo docente<sup>1</sup> e a construção de uma sede própria<sup>2</sup>.

No PPC de 2011, mudanças significativas foram realizadas. O curso reorganizou disciplinas, atualizando e incorporando novos conteúdos e também equilibrando melhor a relação entre teoria e prática. Foram incluídas como componente curricular obrigatório as Atividades Complementares, para oferecer ao/à discente uma formação mais flexível.

Nos anos seguintes, o corpo docente vinculado ao DCM foi alterado, em razão da vacância de professores/as<sup>3</sup>. Soma-se a isso a finalização da capacitação (doutorado) de docentes, permitindo que o curso incorporasse outras linhas de pesquisa e temáticas na organização das disciplinas e nos projetos de pesquisa e extensão. Ainda, a partir de 2014, o curso passou a contar com mais cinco servidores técnico-administrativos, sendo um assistente administrativo, um diagramador, um técnico em audiovisual, um editor de imagens e um operador de câmera de cinema e TV, o que muito contribuiu para uma melhor execução das atividades práticas, laboratoriais e administrativas do curso e do departamento.

A atividade profissional do/a jornalista e sua formação acadêmica também sofreram modificações nos últimos tempos. O/a comunicador/a do século XXI deve desenvolver novas competências e encarar suas práticas de maneira mais crítica e criativa. Os cursos devem ser apropriadamente elaborados de maneira que visem à especificidade na formação deste/a profissional, que deve ser possuidor do conhecimento global, estar sintonizado com os avanços tecnológicos e simultaneamente preparado para utilizar as ferramentas necessárias no fazer jornalístico e para atuar, interagir no seu entorno.

Neste cenário de alterações, o Supremo Tribunal Federal derrubou a obrigatoriedade do diploma para o exercício de Jornalismo, no ano de 2009, o que tornou dispensável a conclusão do curso universitário para o exercício da profissão. Essa decisão provocou (e ainda provoca) divergências entre diversas entidades envolvidas com o exercício do jornalismo, como a Federação Nacional dos Jornalistas, sindicatos, universidades, associações de pesquisas e organizações e associações de empresas de mídia.

1 Desde o projeto pedagógico inicial, estão previstos 12 professores/as específicos/as para o Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

2 O Curso de Comunicação Social – Jornalismo e o Departamento de Comunicação Social da UFV foram alocados em sedes provisórias. Porém, em reunião do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, ocorrida no dia 28/08/2014, formalizou-se a informação de que o segundo andar e os anexos do prédio Fábio Ribeiro Gomes seriam destinados às instalações do DCM. Essa informação foi ratificada pela administração da Universidade e consta no Plano de Desenvolvimento Físico e Ambiental (PDFA) da Instituição. A reforma do espaço, com vistas a melhor atender as necessidades do Departamento e do Curso, foi iniciada em 2021, com previsão de término em 2023.

3 A alteração diz respeito ao ingresso de novos/as docentes em vagas já existentes, continuando o DCM com nove professores/as efetivos/as.

Outra mudança significativa foi a promulgação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de Jornalismo, pelo Ministério da Educação em sua resolução 1, de 27 setembro de 2013. Anteriormente pensado como uma habilitação do curso de Comunicação Social, a partir das novas DCN, os cursos de Jornalismo tornaram-se autônomos. As DCN preconizam, em seu artigo 6º, que o curso de Jornalismo deve:

I - ter como eixo de desenvolvimento curricular as necessidades de informação e expressão dialógica dos indivíduos e da sociedade;

II - utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do/a estudante na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, propiciando suas articulações com diferentes segmentos da sociedade;

III - promover a integração teoria/prática e a interdisciplinaridade entre os eixos de desenvolvimento curricular;

IV - inserir precocemente o/a estudante em atividades didáticas relevantes para a sua futura vida profissional;

V - utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo assim ao/à estudante conhecer e vivenciar situações variadas em equipes multiprofissionais;

VI - propiciar a interação permanente do/a estudante com fontes, profissionais e públicos do jornalismo, desde o início de sua formação, estimulando, desse modo, o/a estudante a lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes, compatíveis com seu grau de autonomia.

No contexto interno, a Universidade Federal de Viçosa aprovou a resolução 13/2016 pelo Cepe/UFV, na qual são instituídas diretrizes para os cursos de graduação da Universidade. Especificamente em relação ao PPC, a resolução recomenda que ele “deve contemplar a adoção de estratégias educativas variadas e complementares no pensar e fazer acadêmicos; o conhecimento das realidades regional e nacional e dos seus condicionantes sócio-histórico-político-culturais; a formação de profissionais competentes para atuar responsabilmente nessa realidade, com compromisso diante das necessidades e dos interesses básicos da comunidade; a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a incorporação de tecnologias da informação e da comunicação”.

Durante os seus 21 anos de funcionamento, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV conquistou significativa projeção local e nacional. Prova disso são os resultados positivos conquistados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e na publicação Guia do Estudante e as premiações conquistadas nas edições regionais e nacionais da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação (Expocom), promovidas pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). Soma-se a tais conquistas, as menções honrosas e destaques recebidos por projetos de pesquisa e extensão do curso em eventos realizados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa.

Diante deste complexo cenário, os/as professores/as do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV começaram, em 2014, a discutir de maneira mais sistemática, por meio de sua Comissão Coordenadora, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Destaca-se que o PPC aqui proposto nasce, pois, da necessidade de se atender ao aparato legal pertinente (sobretudo Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Jornalismo e Resolução 13/2016 Cepe/UFV), à diversidade de concepções filosóficas e educacionais do seu corpo docente, aos desejos e interesses dos/as discentes, demonstrados ao longo dos 21 anos de funcionamento do curso, bem como em função das reconfigurações da própria atividade profissional e do campo da Comunicação e do Jornalismo.

A partir da implantação deste novo PPC e da nova matriz curricular, far-se-ão, ainda mais necessárias a ampliação do corpo docente e do corpo técnico administrativo, notadamente com um técnico de web e um jornalista, a fim de contemplar a nova configuração do curso frente às DCN e à resolução 13/2016 do Cepe/UFV.

Ademais, o presente Projeto Pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/1996. Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP n.º 01, 17/06/2004;); às Políticas de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795, 27/04/1999, Decreto n.º 4.281, 25/06/2002 e Resolução CNE/CP n.º 2, 15/06/2012) e à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012). Atende também à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005).

No ano de 2022, o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo foi atualizado com a Integralização da Extensão, que é o processo de inclusão das atividades de extensão no currículo do curso, considerando o vínculo com o Ensino e a Pesquisa. O objetivo é a formação integral dos/as estudantes para sua formação profissional aliada à promoção da transformação social, seguindo as diretrizes da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A atualização ainda envolveu um reposicionamento do jornal laboratório impresso, motivado por mudanças do mercado editorial brasileiro, impulsionadas por lógicas de convergência midiática e possibilidades de produção jornalística multiplataforma. Além disso, foi criada uma nova disciplina obrigatória para atender a demandas recentes das áreas de comunicação organizacional e produção de conteúdo online.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O novo Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social - Jornalismo foi elaborado a partir da legislação pertinente, cujo aparato legal é apresentado a seguir:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n.º 9.394/1996;
- **Diretrizes Curriculares Nacionais:** Resolução N.º 1, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC), que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Resolução CNE/CP N.º 01 – 17/06/2004. Esta é uma exigência da legislação para que o currículo contemple a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso.
- **Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização:** Resolução CNE/CES n.º 2, de 18/06/2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial).
- **Disciplina obrigatória/optativa de Libras:** Dec. N.º 5.626/2005;
- **Informações acadêmicas:** disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no



Art. 32 da Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010;

- **Políticas de educação ambiental:** Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002. Resolução CNE/CP n° 2, de 15 de junho de 2012. Esta é uma exigência da legislação de que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;

- **Educação em Direitos Humanos:** Resolução CNE/CP n° 1, de 30 de maio de 2012. Esta é uma exigência da legislação e deverá estar presente na formação de todos os profissionais. Esta formação poderá ocorrer de forma transversal, contínuo e permanente.

- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista:** Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Em relação às resoluções e ordenamentos internos, o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV atende:

- Resolução do CEPE N° 09/2015, que aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV.
- Resolução do CEPE N° 11/2016, que aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas.

- Resolução do CEPE N° 13/2016, que aprova as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.
- Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES n° 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Resolução do Cepe N° 06/2022, que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

## 4. CONCEPÇÃO DO CURSO

A formação atual de profissionais jornalistas nos desafia a pensar a comunicação contemporânea, marcada por um contexto de desenvolvimento tecnológico e por transformação de barreiras físicas e culturais. Tal contexto difuso nos convida a desenvolver um perfil de curso que proporcione à sociedade profissionais cada vez mais conhecedores/as dos diferentes sistemas de linguagens que caracterizam as mídias e suas práticas, mas que também reconheça as relações existentes entre as tecnologias, a cultura e a sociedade, atravessadas por discursos e lógicas políticas, econômicas e simbólicas.

De forma complementar, o fazer jornalístico, com a dinamização do mercado e multiplicação dos seus sistemas de linguagem, coloca em cena a necessidade de jornalistas-mediadores/as que não estejam circunscritos/as a fazeres muito específicos. Cabe ressaltar que o princípio norteador é formar o/a jornalista que acentue em sua prática o foco para o pleno exercício da cidadania, já que a informação bem tratada, continuada, expandida é matéria-prima capital para a profissão e para a promoção das transformações e desenvolvimento humano a que se

propõe. O curso objetiva formar jornalistas que atuem com responsabilidade social, já que são muitos os desafios e atributos que a sociedade requer deste/a profissional. Esta responsabilidade está presente não apenas na postura que os/as estudantes tomam para si no decorrer do curso, mas também na forma como os produtos são elaborados, executados e entregues à sociedade na forma de bem simbólico-midiático.

Em consonância com as expectativas acima tratadas, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV busca preparar o/a estudante para ser um/a profissional com atuação técnica, crítica e ética nas áreas de produção, tratamento e gerenciamento dos fluxos de informação e comunicação nas mídias e nas práticas profissionais e sociais a elas relacionadas, tais como departamentos de comunicação e assessorias de comunicação e imprensa de instituições governamentais, de autarquias e de empresas comerciais, industriais e de serviços, de organizações independentes e de terceiro setor. De forma complementar e igualmente importante, o curso pretende também formar profissionais aptos/as a refletirem de modo crítico e criativo sobre os campos da Comunicação e do Jornalismo, seja por meio de pesquisas acadêmicas, inclusive no nível de pós-graduação, seja na concepção de produtos e processos inovadores.

O Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, em seus oito períodos regulares, pretende propiciar aos/às discentes:

- Princípios éticos e deontológicos, fundamentos dos processos comunicacionais necessários ao desenvolvimento de linguagens no campo das diferentes mídias e práticas jornalísticas;
- Conhecimento específico introjetado pelos estudos teóricos e práticos, produções laboratoriais, experimentais e científicas e estágio curricular;
- Incentivo, por meio das atividades complementares, à participação em eventos acadêmicos e culturais, ao intercâmbio da produção de conhecimento, ao exercício das monitorias, à participação em grupos de pesquisa, à produção e organização de eventos e produtos culturais independentes, entre outras atividades.
- Desenvolvimento da autonomia e da criatividade, por meio da implementação de metodologias ativas de aprendizagem e pelo incentivo à experimentação.

## 5. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelece os seguintes objetivos principais:

- Contribuir para a formação de cidadãos/ãs éticos/as em suas práticas profissionais, capazes de atuarem nas áreas da Comunicação e do Jornalismo, nas mais variadas instituições e organizações da sociedade, sempre de acordo com o interesse público e o bem comum.
- Estimular o desenvolvimento de aptidões cognitivas que reforcem o juízo crítico, a percepção e a sensibilidade sobre o mundo, bem como o espírito reflexivo, na tentativa de colaborar com a interpretação e as práticas de representação do/a estudante na sociedade, sempre de maneira responsável, inclusiva e plural, nos contextos sociais em que se insere.
- Promover a obtenção de habilidades e competências técnicas e intelectuais, colaborando com a familiaridade do/a estudante com as rotinas produtivas do campo da Comunicação e do Jornalismo, visando à formação

do/a estudante na direção de um efetivo agente de criação e transformação da realidade.

- Preconizar o aperfeiçoamento de competências de aprendizagem contínua, que capacitem os/as estudantes a lidar com as transformações tecnológicas e as ferramentas da produção midiática, acompanhando as constantes inovações técnicas da área.

- Oferecer uma formação multi e transdisciplinar, que explicita a transversalidade dos saberes e fomente a capacidade de articulação de diferentes campos do conhecimento.

- Articular atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a possibilitar vivências que ampliem o espectro de aspiração para atuação profissional, ao demonstrar potenciais para a ação social e a produção de conhecimento inerentes ao campo da Comunicação e do Jornalismo.

- Contribuir para o desenvolvimento das práticas da comunicação e do jornalismo desenvolvidos no âmbito institucional da UFV, no âmbito dos veículos de comunicação e informação da cidade de Viçosa e microrregião, colaborando com a formação profissional técnica, qualificada e especializada, assim como agentes sociais conscientes de sua responsabilidade, da importância e da influência de suas atividades nos âmbitos social, cultural, político e econômico, prezando pela sustentabilidade ambiental e pela relação humana com as pessoas.

## 6. PERFIL PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Apto/a para trabalhar nos mais diversos segmentos, o/a egresso/a do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV deve ser capaz de produzir informações de caráter jornalístico, de acordo com os formatos e processos de produção consolidados e emergentes, compreendendo ainda as especificidades regionais. Tendo em vista, principalmente, o aspecto ético da atuação profissional e social, a partir de uma leitura crítica da realidade social e do campo da Comunicação e do Jornalismo, espera-se que o/a egresso/a atue priorizando a informação de interesse público e a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Assim, o projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV espera formar profissionais com competência para desenvolver pensamento crítico-reflexivo, dominar linguagens midiáticas técnico-especializadas, possuir capacidade sócio-mediadora e expandir visão público cidadã.

Para chegar a essas competências, consideramos a existência de algumas habilidades correspondentes, que devem ser desenvolvidas ao longo da graduação, a saber:

- Conhecer o campo teórico de conhecimentos sobre a Comunicação e o Jornalismo;
- Reconhecer métodos de pesquisa científica;
- Dominar a leitura e a escrita do gênero textual acadêmico-científico;
- Ser capaz de utilizar a ética profissional em situações concretas da prática jornalística e comunicacional;
- Analisar contextos científicos, profissionais e sociais por meio da produção de conhecimentos reflexivos e aplicados;
- Dominar e desenvolver produtos e processos a partir de linguagens, técnicas e lógicas do impresso;
- Dominar e desenvolver produtos e processos a partir de linguagens, técnicas e lógicas da imagem e do áudio;
- Dominar e desenvolver produtos e processos a partir de linguagens, técnicas e lógicas da web;
- Dominar e desenvolver produtos e processos a partir de linguagens, técnicas e lógicas da estratégia e da assessoria de comunicação e imprensa;
- Dominar e desenvolver produtos e processos a partir de linguagens, técnicas e lógicas gráficas;
- Saber utilizar a notícia, a opinião e a informação como práticas sociais de mediação entre instituições, indivíduos e sociedade, em cenários contemporâneos complexos;
- Reconhecer os discursos como lugares de constituição, invenção e reprodução das condições sociais, políticas, econômicas e culturais, em contextos de interação;
- Vislumbrar o interesse público como finalidade dos produtos e processos constitutivos da prática jornalística;
- Desenvolver o assessoramento organizacional e a prestação de serviços em comunicação como âmbitos da mediação de interesses entre instituições e públicos;
- Compreender a comunicação como lugar de mediação entre cultura, estética, política e arte;
- Reconhecer a diversidade de gênero, raça, cor, classe e orientação sexual como condição para construção de uma sociedade justa, pautada nos direitos humanos;
- Compreender o espaço público como âmbito legítimo para convivência e construção política de grupos

sociais, em contextos democráticos;

- Atuar com responsabilidade ambiental, social e profissional, em esferas autônomas e/ou organizacionais da prática jornalística e comunicacional;
- Agir com empreendedorismo, reivindicando uma atuação mercadológica pautada tanto pela inovação quanto pela ética profissional;
- Reconhecer a coexistência de saberes acadêmicos e não acadêmicos, nas interações coletivas entre sujeitos, grupos e instituições.

## 7. ORGANIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV é organizado em oito períodos. O tempo médio de duração do curso são quatro anos e o prazo máximo são treze semestres. No currículo, estão previstas disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares, atividades de extensão e estágio supervisionado.

A matriz curricular proposta a partir do ano de 2022 possui um total de 32 disciplinas obrigatórias, oferecidas pelo Departamento de Comunicação Social e por outros departamentos da UFV, totalizando 2.670 horas/aula. Somadas à carga horária de disciplinas obrigatórias, o curso tem ainda 420 horas de disciplinas optativas, 60 horas de atividades complementares, 60 horas de atividades de extensão e mais 210 horas de estágio. Assim, a carga horária total do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV é de 3.090 horas/aula, contemplando as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais. A matriz curricular completa encontra-se anexada a este documento (Anexo I), assim como o ementário das disciplinas do Departamento de Comunicação Social (Anexo II) e a grade de equivalência (Anexo III) entre disciplinas da matriz curricular vigente e matriz anterior.

As disciplinas do curso estão distribuídas nos seis eixos norteadores estabelecidos pelo artigo 6º das DCN, a saber:

(I) **Eixo de Fundamentação Humanística** - o objetivo é capacitar o/a jornalista a exercer a sua função intelectual de produtor/a e difusor/a de informações e conhecimentos de interesse para a cidadania, privilegiando a realidade brasileira, como formação histórica, estrutura jurídica e instituições políticas contemporâneas; sua geografia humana e economia política, suas raízes étnicas, regiões ecológicas, cultura popular, crenças e tradições, arte, literatura, ciência, tecnologia, bem como aqueles fatores essenciais para o fortalecimento da democracia, entre eles as relações internacionais, a diversidade cultural, os direitos individuais e coletivos, as políticas públicas, o desenvolvimento sustentável, as oportunidades de esportes, lazer e entretenimento; o acesso aos bens culturais da humanidade, sem descuidar dos processos de globalização, regionalização e das singularidades peculiares ao local, ao comunitário e à vida cotidiana.

(II) **Eixo de Fundamentação Específica** – a função é proporcionar ao/à jornalista clareza conceitual e visão crítica sobre a especificidade de sua profissão, tais como: fundamentos históricos, taxonômicos, éticos, epistemológicos; ordenamento jurídico e deontológico; instituições, pensadores e obras canônicas; manifestações públicas, industriais e comunitárias; os instrumentos de autorregulação; observação crítica; análise comparada; revisão da pesquisa científica sobre os paradigmas hegemônicos e as tendências emergentes.

(III) **Eixo de Fundamentação Contextual** – tem por escopo embasar o conhecimento das teorias da comunicação, informação e cibercultura, suas dimensões filosóficas, políticas, psicológicas e socioculturais, inclusive as rotinas de produção, os processos de recepção, bem como a regulamentação dos sistemas midiáticos, em função do mercado potencial, além dos princípios que regem as áreas conexas.

(IV) **Eixo de Formação Profissional** – tem por objetivo embasar o conhecimento teórico e prático, familiarizando os/as estudantes com o universo dos processos de gestão, produção, métodos e técnicas de apuração, redação e edição jornalística, fomentando a investigação dos acontecimentos relatados pelas fontes bem como a crítica e a prática redacional em Língua Portuguesa, como os gêneros e os formatos jornalísticos instituídos, as inovações tecnológicas, retóricas e argumentativas.

(V) **Eixo de Aplicação Processual** – o objetivo é proporcionar ao/à jornalista ferramentas técnicas e metodológicas, garantindo coberturas em diferentes suportes: jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo, assessorias de comunicação e outras demandas do mercado de trabalho.

(VI) **Eixo de Formação Laboratorial**: tem por objetivo desenvolver conhecimento e habilidades inerentes à profissão a partir da aplicação de informações e valores, integrando os demais eixos, alicerçados em projetos editoriais definidos e orientados a públicos reais, com publicação efetiva e periodicidade regular, tais como: jornal, revista e livro, jornal mural, radiojornal, telejornal, webjornal, agência de notícias, assessoria de comunicação, entre outros.

Entende-se que os eixos atravessam as disciplinas, não sendo possível estabelecer um rol específico de matérias para cada um deles. Cabe ressaltar a busca pelo inter-relacionamento das disciplinas que, por uma necessidade conceitual e de mercado, convergem cada vez mais. Por isto, busca-se, além da interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, não só na forma de pensar como os conteúdos programáticos se entrelaçam, mas como se tornam presentes nas práticas.

A transdisciplinaridade é, pois, uma preocupação constante do corpo docente, desde a elaboração detalhada dos planos de ensino das disciplinas, como também na utilização de outras metodologias de ensino aprendizagem que, sempre que possível, poderão atender às necessidades de todas as disciplinas do semestre. A transdisciplinaridade também pode ocorrer por meio da adoção de temas comuns em diversas disciplinas a partir dos quais cada uma delas oferecerá enfoques diferenciados e avaliações entre disciplinas, elaboradas em conjunto por professores/as de um mesmo semestre letivo.

A ideia do aprendizado teórico-prático construída metodologicamente é simultaneamente expandida por meio da participação dos/as discentes e docentes em programas e/ou projetos de extensão e de pesquisa desenvolvidos na universidade, que disseminam, socializam e promovem o conhecimento. Essas atividades, assim como a participação em eventos, a atuação em monitorias, organizações estudantis e empresas juniores, a produção científica, a realização de atividades culturais independentes, dentre outras, podem ser aproveitadas institucionalmente como atividades complementares.

No que se refere à recomendação das DCN quanto ao uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem e da resolução 13/2016/Cepe/UFV, além das disciplinas laboratoriais, que simulam as mais diversas práticas profissionais, esta matriz curricular apresenta como diferencial a disciplina Projetos em Comunicação e Jornalismo (COM 456), como componente curricular obrigatório. Nesta disciplina, o/a estudante deverá ser capaz de buscar

soluções para as situações problemas apresentados, refletir sobre os temas trabalhados e desenvolver habilidades de autonomia e trabalho em grupo nas diversas áreas do Jornalismo. Poderão ser desenvolvidos projetos conceituais, projetos básicos ou projetos executivos, a depender da demanda e proposta da turma e dos/as professores envolvidos/as. A disciplina contará com a participação de, pelo menos, dois/duas professores/as do Departamento de Comunicação Social e tem como característica o uso da metodologia projetos e demais estratégias metodológicas que favoreçam a aprendizagem ativa.

A organização curricular deixa espaço para que o/a discente possa escolher, de acordo com seus interesses e talentos, outras áreas de conhecimento, agregando saberes produzidos em diferentes campos e ciências, ora especializando seu percurso, ora amplificando-o. Na atual matriz curricular, o/a estudante deverá integralizar uma carga horária mínima de 420 horas de disciplinas optativas. Neste rol, estão compreendidos conteúdos oferecidos não só pelo Departamento de Comunicação Social, mas também pelos departamentos de Administração e Contabilidade, Biologia Geral, Ciências Sociais, Direito, Economia, Educação, Estatística, Extensão Rural, Geografia, História e Letras. A fim de estimular ainda mais a formação autônoma e de respeitar as múltiplas inteligências e saberes, a Comissão Coordenadora do Curso autoriza que, até 240 horas dessas optativas, podem ser integralizadas por meio de disciplinas facultativas (créditos livres), isto é, qualquer disciplina de graduação da instituição. Esta autorização está de acordo com o disposto no artigo 33 do regime didático vigente em 2017 (resolução 03/2017/Cepe/UFV), na Universidade Federal de Viçosa.

Por fim, o curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV também se dedica à formação cidadã dos/as seus/suas estudantes promovendo a reflexão e a prática acerca das demandas urgentes e emergentes relacionadas com as questões étnicas, de direitos humanos, de inclusão social, inclusão digital e sustentabilidade, tanto no aspecto da sala de aula, em que tais temas perpassam os conteúdos das disciplinas, quanto na busca de desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa nos quais os/as estudantes tenham a experiência de vivenciar as demandas comunitárias e sociais e agir em busca da conscientização acerca das mesmas, objetivando tanto o desenvolvimento de alternativas quanto sua eventual superação. Estimula-se a produção e participação em eventos em que tais temáticas sejam tangenciadas.

Em síntese, é possível dizer que o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, por meio de seu Projeto Pedagógico, visa a oferecer ao/à estudante uma sólida formação crítica e técnica, capacitando os/as futuros/as jornalistas para compreender, interpretar e analisar a sociedade e a prática jornalística, reforçando o papel social e o caráter de mediador/a deste/a profissional.

### **7.1. Estágio Curricular Supervisionado**

Neste atual PPC e matriz curricular, o estágio supervisionado passa a ser componente curricular obrigatório, conforme artigo 12 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Jornalismo. Objetiva-se, com a inserção do estágio, a experimentação e consolidação prática das atividades do Jornalismo e conhecimentos adquiridos ao longo do curso de graduação. O estágio é um componente curricular obrigatório que proporciona aos/às futuros/as profissionais o contato com os ambientes que poderão ser utilizados por eles/as depois de formados/as.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV será de, no mínimo, 200 horas, contabilizadas para integralização da carga horária total do curso. Para integralizá-lo, o/a estudante deverá se matricular na disciplina Estágio Supervisionado (COM 487), prevista para o oitavo perí-

odo do curso. Todavia, esta disciplina poderá ser antecipada, desde que o/a estudante já tenha integralizado uma carga horária obrigatória de 990 horas.

A UFV possui diretrizes internas para a realização de estágio. A regulamentação é feita pelo Serviço de Estágio (Sest). Como regra geral, apenas empresas, organizações e ONGs que tenham convênios com o Sest podem receber os/as estudantes. Além disso, o serviço define duas modalidades: estágio interno (realizado dentro da própria instituição) e externo (realizado em empresas e/ou instituições fora da Universidade). Nos dois casos, o estágio não precisa ser remunerado.

As questões referentes ao estágio serão acompanhadas pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES), composta por professores/as da Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social - Jornalismo ou membros (técnicos, jornalistas e/ou professores/as) que sejam indicados por tal comissão. A CES tem o objetivo de estabelecer e divulgar as orientações para realização dos estágios, distribuir os/as orientadores/as e garantir a complementação do processo ensino-aprendizagem.

A regulamentação do estágio supervisionado no Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV encontra-se anexada a este PPC (Anexo IV).

## 7.2. Atividades Complementares

A formação do/a futuro/a profissional será enriquecida com atividades acadêmicas, científicas, culturais caracterizadas como Atividades Complementares (COM 486), que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica. Embora a oferta da disciplina esteja prevista para o final do curso (oitavo período), o/a estudante é estimulado desde o início a participar destas atividades.

Dentre as Atividades Complementares podem ser destacadas: monitoria, atividades de pesquisa, publicação de produção científica, participação em eventos técnico-científicos, programas de tutoria, empresa júnior, núcleos interdisciplinares, estágios extracurriculares e outras atividades que devem ser constantemente incentivadas no cotidiano acadêmico.

No Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, o/a estudante deverá integralizar uma carga horária obrigatória mínima de 60 horas. Quando estiver matriculado/a na disciplina COM 486, o/a estudante deverá preencher um formulário com a descrição das atividades e entregar a documentação comprobatória na Secretaria do curso. O regulamento das atividades complementares encontra-se anexado a este PPC (Anexo V).

## 7.3. Atividades de Extensão

As atividades de Extensão, indissociáveis do Ensino e da Pesquisa, são componentes curriculares obrigatórios ao curso de graduação em Jornalismo, do Departamento de Comunicação Social da UFV, conforme Resoluções MEC 07/2018 e Cepe 06/2022. Vinculadas à formação do/a estudante, elas constituem-se em relações universidade-comunidade, principalmente incentivando o protagonismo assumido pelos/as discentes.

Nessa perspectiva, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV implementou a disciplina Atividades de Extensão (COM 485), que contribui para enriquecer a formação do/a futuro/a profissional, paralelamente à formação acadêmica. Embora a oferta da disciplina esteja prevista para o final do curso (oitavo período), o/a estudante é estimulado/a desde o início a participar dessas atividades.

Dentre as Atividades de Extensão podem ser destacadas: programa, projeto, curso de extensão; participação



ou organização de eventos; prestação de serviços; empresa Júnior e outras atividades que devem ser constantemente incentivadas no cotidiano acadêmico. No curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, o/a estudante deverá integralizar uma carga horária obrigatória mínima de 60 horas em atividades de extensão. Quando estiver matriculado/a na disciplina COM 485, o/a estudante deverá preencher um formulário com a descrição das atividades e entregar a documentação comprobatória na Secretaria do curso. O regulamento das atividades de extensão encontra-se anexado a este PPC (Anexo VI).

#### **7.4. Creditação Curricular das Atividades de Extensão**

A creditação curricular das atividades de Extensão no Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV cumpre a obrigatoriedade da creditação da Extensão, conforme já mencionado, bem como a necessidade de atualização curricular e também alteração do quadro docente do Departamento.

As disciplinas que integram o processo de creditação da extensão no Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV são as disciplinas obrigatórias COM 102 (Introdução ao Jornalismo), COM 385 (Laboratório de Telejornalismo), COM 260 (Fotojornalismo), COM 400 (Comunicação Comunitária), COM 485 (Atividades de Extensão) e as disciplinas optativas COM 470 até a COM 477 (Tópicos Especiais de Extensão), COM 295 (Empreendedorismo e Comunicação), COM 350 (Jornalismo Esportivo), COM 488 (Cinema). Essas disciplinas são formas de creditação da carga horária obrigatória de 309 horas de atividades de extensão para os estudantes do curso de Comunicação Social da UFV.

As formas para a integralização das 309 horas de atividades de extensão pelos/as discentes devem contemplar: i) 165 horas em disciplinas obrigatórias de código COM componentes da grade curricular, e ii) 144 horas em disciplinas optativas. A carga horária de optativas pode ser realizada em disciplinas com código COM ou de outros cursos da UFV. A saber:

- Disciplinas obrigatórias COM 102, COM 385 e COM 260 possuem 1 crédito e 15 horas, cada;
- Disciplinas obrigatórias COM 400 e COM 485 possuem 4 créditos e 60 horas cada;
- Disciplinas optativas com código de COM 470 até COM 477 e a COM 488 possuem 4 créditos e 60 horas cada;
- Disciplinas optativas COM 295 e COM 350 possuem 1 crédito e 15 horas cada.

Para as disciplinas obrigatórias e optativas listadas, a integralização das horas de atividades de extensão se dará automaticamente com a aprovação na(s) disciplina(s) com nota superior ou igual a 60 pontos ou com a obtenção do conceito S.

As atividades de extensão envolvem intervenções que estejam vinculadas à formação do/a estudante e que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e coloquem os/as estudantes como protagonistas da ação. Elas têm o intuito de impactar na formação do/a estudante, bem como estimular a interação dialógica e de transformação social na comunidade. As atividades de extensão devem ser indissociáveis do ensino e da pesquisa.

Os/as docentes, com o apoio do DCM e da UFV, deverão oportunizar atividades de extensão para que os/as discentes possam cumprir suas obrigações de creditação, bem como desenvolver sua formação crítica, social e de diálogo com a comunidade por meio da extensão.

Para a obtenção do grau de bacharel em Comunicação Social – Jornalismo na UFV, o/a discente deve inte-

gralizar as 309 horas em atividades de extensão, além das outras obrigações previstas no PPC e no regime didático da UFV.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo/a Coordenador/a do curso, e, em segunda, pela Comissão Coordenadora do curso.

### **7.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado das abordagens das diferentes disciplinas desenvolvidas no âmbito do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV e que culminam nas disciplinas COM 390 (Trabalho de Conclusão de Curso I) e COM 490 (Trabalho de Conclusão de Curso II), cujo programa prevê a realização de uma monografia ou de um trabalho prático experimental.

O objetivo do TCC é levar o/a estudante a aprofundar o estudo teórico e/ou a produção prática jornalística, fechando, assim, o ciclo de aquisição do conhecimento no campo da Comunicação Social – Jornalismo. A realização do TCC é individual, exceto em caso de projetos experimentais, que podem ser desenvolvidos em dupla.

As atividades são iniciadas na disciplina COM 390, quando os/as estudantes desenvolvem o projeto do TCC, sob a orientação de um/a professor/a. Na primeira etapa da COM 390, os/as professores/as do curso apresentam suas áreas de pesquisa e de atuação para que os/as estudantes possam preencher um formulário com as solicitações de orientação. Esses formulários são apreciados e discutidos em reunião da Comissão Coordenadora, ocasião na qual são distribuídas oficialmente as orientações. A partir de então, como atividade da disciplina, são elaborados os projetos de pesquisa ou produção experimental.

Na disciplina seguinte, COM 490, os/as estudantes executam o Trabalho de Conclusão de Curso propriamente dito. Ao término desta elaboração, o trabalho é apresentado a uma banca examinadora. Caso o trabalho seja aprovado, será atribuído o conceito S (satisfatório). Se o trabalho for reprovado, será atribuído o conceito N (não satisfatório).

Conforme a disposição na matriz curricular, a disciplina COM 390 está prevista para o sétimo período e a disciplina COM 490, para o oitavo período. Todavia, diante da necessidade do/a estudante, do trabalho e/ou do/a orientador/a, elas podem ser cursadas em sistema de correquisito. O regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso encontra-se anexado a este PPC (Anexo VII).

### **7.6. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**

As orientações presentes no âmbito da Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, referentes à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, encontram forte ressonância no currículo do Curso de Comunicação Social - Jornalismo. Os/as egressos/as desse campo de conhecimento e de atuação profissional possuem significativa responsabilidade diante dos contextos sociais em que atuam, sobretudo no sentido de contribuir para a disseminação de representações sociais positivas e para a circulação de conteúdos abertos à manifestação da diversidade cultural e étnico-racial como parte expressiva da formação do território identitário brasileiro. Por tudo isso, os/as profissionais do campo da Comunicação tornam-se atores sociais fundamentais na busca pelo fortalecimento de uma coexistência social respeitosa e democrática, bem como pela promoção da equidade racial, étnica e cultural – seja no âmbito formal das instituições brasileiras, seja

em âmbitos informais de convívio social.

Sendo assim, o compromisso de formação do/a profissional de Jornalismo e do/a pesquisador/a em Comunicação Social orienta-se, no âmbito desse Projeto Pedagógico, por meio de práticas pedagógicas e rotinas educacionais pautadas pela valorização da diversidade cultural brasileira, pelo enfrentamento das diferentes formas de preconceito racial, racismo e discriminação racial, pelo reconhecimento da contribuição de mulheres e homens africanos e seus/suas descendentes na formação social brasileira e pela luta contra a desqualificação e a saliência de estereótipos depreciativos e estigmas sociais atinentes a quaisquer manifestações da história e da cultura afro-brasileira e africana. O esforço presente volta-se, em última análise, à formação de um olhar sensível e atento a todas as expressões que colaboram para a promoção de uma sociedade justa, democrática e solidária.

De modo mais específico, a pauta em questão torna-se contemplada no currículo do Curso de Comunicação Social - Jornalismo em atividades que podem ser agrupadas em quatro grandes frentes: a) disciplinas de formação conceitual; b) disciplinas de prática laboratorial; c) projetos de pesquisa e extensão; e d) eventos e reuniões pedagógicas.

Na frente disciplinas de formação conceitual, o/a estudante de Jornalismo encontra temáticas ligadas às relações étnico-raciais e afrodescendentes a partir de noções caras ao campo da Comunicação, tais como identidade cultural, papéis sociais, discurso, democracia, dentre outras. Nesse ínterim, destacam-se as seguintes disciplinas: Teorias da Comunicação, Introdução ao Jornalismo (disciplina em que o/a estudante é convidado/a a conhecer aspectos implicados na prática profissional que desempenhará quando concluído seu curso – dentre eles, a busca pela promoção da igualdade étnica e racial e sua relação com o campo do Jornalismo); Comunicação Comunitária, Comunicação e Cultura, Comunicação e Organizações, Comunicação e Discurso e Comunicação e Política. Destacam-se ainda as disciplinas obrigatórias de Sociologia e Antropologia.

Na frente disciplinas de prática laboratorial, o/a estudante de Jornalismo é convidado/a a produzir reportagens e textos jornalísticos que contemplem diversas temáticas – dentre as quais destacam-se pontos de pauta ligados às questões raciais e afro-brasileiras. Nesse ínterim, o/a estudante constrói seu aprendizado prático a partir da orientação de uma agenda pública de temas, dentre os quais incluem o dia 21 de março (dia internacional de combate ao racismo e contra a discriminação racial), o dia 13 de maio (dia de denúncia contra o racismo e data histórica de abolição da escravatura no Brasil), o dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) dentre outros. Nessas ocasiões (e em muitas outras), os/as estudantes produzem matérias impressas e audiovisuais, como também têm a oportunidade de pautar essa questão de modo transversal em diversas outras reportagens. Nessa perspectiva, destacam-se os principais espaços laboratoriais de circulação de conteúdos voltados à diversidade étnico-racial e à expressão das relações afro-brasileiras: *OutroOlhar* (jornal laboratório impresso); *Contrarregra* (programa laboratório audiovisual); *Revista PH Rolfs* (revista laboratório impressa); *Caixa-Preta* (site laboratório de jornalismo online); e programas de radiojornalismo voltados a essa temática. Ainda nessa frente, cabe destacar as inúmeras possibilidades que as disciplinas no formato de Projeto possuem para tratar a temática étnico-racial: a partir de um problema a ser resolvido (uma necessidade institucional de intervenção, uma pesquisa específica, uma demanda por reflexão), a promoção da diversidade étnico-racial e afro-brasileira carrega o grande potencial de ser contemplada.

Na frente projetos de pesquisa e extensão, os/as estudantes de Jornalismo, mediante a orientação docente, têm a oportunidade de produzir materiais e ações que pautem/invistiguem questões vinculadas à educação das

relações étnico-raciais e afrodescendentes. O curso já conviveu com relevantes iniciativas, como o projeto Rádio Itinerante, voltado à difusão da identidade afro-brasileira (em reformulação) e, atualmente, conta com o Programa Mama África, veiculado na Rádio Universitária 100,7 (com a participação de estudantes intercambistas africanos do Curso de Comunicação Social – Jornalismo). Além disso, o projeto de extensão Cinecom – Cinema e Cultura para Todos lança mão de produções audiovisuais diversas a serem veiculadas para a população de Viçosa aos domingos – dentre as quais se destacam produções que abordam relações étnico-raciais. O curso conta ainda com um potencial enorme no fomento de pesquisas de iniciação científica, bem como traz forte potencial de reunir outros projetos de extensão que discutem questões afro-brasileiras em parceria com outros departamentos e grupos da UFV. Um exemplo é o projeto de extensão Histórias e Memórias sobre Cultura: resgate e preservação de produções culturais esquecidas em Viçosa-MG, desenvolvido por professores/as e estudantes do Departamento de Administração e Contabilidade e do Departamento de Comunicação Social. O objetivo principal do projeto é resgatar histórias e memórias de produções culturais historicamente esquecidas em Viçosa-MG, não apenas de produtores culturais, mas também de cidadãos/as que tenham registros sobre as produções aqui lançadas. Como resultado concreto foram produzidos documentários sobre o Congado, a Folia de Reis, a Cavalhada, o Hip hop e o Maracatu.

Por fim, na frente eventos e reuniões pedagógicas, destaca-se a presença de tal temática pautada em encontros, jornadas e seminários – seja nos eventos anuais/semestrais de recepção dos/as estudantes, seja nas Semanas Acadêmicas de Jornalismo, realizadas anualmente pelos/as estudantes. Além disso, a Comissão Coordenadora do Curso de Jornalismo investe-se do dever de pautar essa questão numa agenda propositiva de reuniões pedagógicas rotineiras, realizadas no âmbito do curso – tanto no intuito de buscar a promoção das relações étnico-raciais positivas na convivência com os/as estudantes, quanto no sentido de prezar pela formação de um olhar atento e sensível dos/as docentes e técnico-administrativos/as do Departamento de Comunicação Social (DCM) em relação à busca por estratégias para combate ao racismo, ao preconceito racial e à discriminação racial nos espaços de formação acadêmica e profissional do/a estudante de Jornalismo no âmbito da UFV.

### **7.7 Políticas de Educação Ambiental**

É próprio do campo do Jornalismo uma relação intrínseca com a atualidade: seus problemas, desafios e modos de vida. Como um forte traço do tempo presente, a questão ambiental torna-se eminentemente uma problemática intrínseca ao campo do Jornalismo, na medida em que desafia instituições e sujeitos a partilharem práticas sociais – de produção, consumo, descarte, renovação, dentre outras – que sejam socialmente justas e ambientalmente sustentáveis. Sendo assim, em consonância com a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e com o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo propõe uma formação que prevê a temática da educação ambiental integrada às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Tal integração tem como objetivo promover um conjunto de saberes e práticas capazes de sensibilizar o/a futuro/a jornalista de modo a torná-lo/a apto a problematizar a atualidade, a partir de uma ética ambiental que realce sua capacidade de investigar, narrar e captar os dilemas sociais e ambientais de seu tempo. Sendo assim, seguindo as lógicas do item anterior, os conteúdos de formação em educação ambiental integram-se às atividades didático-pedagógicas e curriculares no Curso de Comunicação Social – Jornalismo a partir também de quatro frentes principais: a) disciplinas de formação conceitual; b) disciplinas de prática laboratorial; c) projetos de pesquisa e

extensão; e d) parcerias.

Na frente disciplinas de formação conceitual, é oportunizado ao/à estudante de Jornalismo problematizar as questões ambientais ao longo de todas as disciplinas de formação conceitual – tanto àquelas ligadas ao Jornalismo, quanto àquelas ligadas à interface entre comunicação e humanidades. Aqui, cabe destacar as seguintes disciplinas: Comunicação Comunitária, Comunicação e Política, Comunicação e Discurso e Comunicação e Organizações – disciplinas estas desenvolvidas ao longo de períodos diferentes na matriz curricular. Destacam-se também disciplinas optativas, voltadas à formação em outras áreas do conhecimento, como Legislação Ambiental e Ecologia Básica. Além disso, duas disciplinas optativas, oferecidas pelo próprio Departamento de Comunicação, cumprem um papel de formação direcionada ao entendimento da problemática ambiental e sua relação com o Jornalismo: Jornalismo Ambiental e Jornalismo Científico. No caso da primeira, os esforços voltam-se à construção de uma problemática direcionada que contemple possibilidades do Jornalismo frente às necessidades sociais atuais, em contextos de emergência das questões ambientais e do imperativo de se produzir novos processos educativos, em âmbitos macro e microsociais, voltados a imprimir uma nova relação entre sujeito, sociedade e ambiente natural. Com relação à segunda, é válido destacar que os campos científicos se constituem como um dos principais âmbitos contemporâneos de emergência de críticas aos modelos de degradação da natureza e, por sua vez, de busca por soluções e tecnologias que sejam sustentáveis. Sendo assim, é útil salientar que a Divulgação Científica se torna área fundamental para a busca por entendimentos sociais amplos, atinentes a práticas que respeitem e conservem o meio ambiente. Isso porque a ciência precisa se valer de um esforço de interação de suas práticas especializadas com públicos leigos, para que suas produções tenham alcance social (e não apenas acadêmico) – gesto este que, em muitos cenários sociais, é cumprido por práticas jornalísticas eficientes e sensíveis a essa necessidade. Nesse âmbito, a disciplina Jornalismo Científico desempenha crucial papel na formação dos/as estudantes.

Na frente disciplinas de prática laboratorial, são oportunizados ao/à estudante de Jornalismo inúmeros momentos de exercício da prática profissional que contemplem a educação ambiental. Como no item anterior, destacam-se atividades que levam à apuração, ao tratamento e à edição de conteúdos jornalísticos que denunciem, divulguem iniciativas e formem tematicamente leitores/as no que se refere à questão ambiental, a partir dos principais produtos do curso: *OutroOlhar* (jornal laboratório impresso); *Contrarregra* (programa laboratório audiovisual); *Revista PH Rolfs* (revista laboratório impressa); *Caixa-Preta* (site laboratório de jornalismo online); e programas de radiojornalismo voltados a essa temática. A questão ambiental, por si só, já ganha relevância pública de ser pautada nesses espaços; mas, certamente a agenda pública de datas ligadas ao meio ambiente (como 22 de março – Dia Mundial da Água; 5 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente; 21 de setembro – Dia da Árvore, dentre outras), força um processo natural de atenção pública às questões ambientais, gesto esse que reverbera junto aos contextos laboratoriais de aprendizagem do/a estudante. Aqui, cabe ainda ressaltar as contundentes possibilidades que as disciplinas de formato Projeto possuem para tratar a temática ambiental: elege-se um problema a ser resolvido e busca-se soluções concretas, de modo transdisciplinar e, ao mesmo tempo, respeitando-se as possibilidades oferecidas pela comunicação junto ao entendimento do problema e seus possíveis caminhos de intervenção.

Na frente projetos de pesquisa e extensão, os/as estudantes de Jornalismo possuem inúmeras possibilidades de produzir reflexões direcionadas sobre a questão ambiental nos contextos sociais contemporâneos, bem como conceber ações de intervenção social (em contextos comunitários, institucionais ou mesmo direcionados para os

sujeitos individualmente) que se pautem por esforços de educação ambiental.

Por fim, na frente parcerias, é válido ressaltar que a UFV é uma organização com considerável vocação na problematização das questões ambientais: a instituição possui inúmeros cursos de graduação – tais como Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, dentre outros – que oportunizam, ao/à estudante de Jornalismo, um ambiente sócio-universitário, no qual eventos, projetos de extensão e de pesquisa bem como iniciativas institucionais são conhecidas e experimentadas. Sendo assim, inúmeras pautas para os jornais laboratórios, bem como uma diversidade de fontes, composta por pesquisadores/as da instituição que investigam questões ambientais, podem ser encontradas no âmbito da UFV. Além disso, muitos desses projetos oferecem oportunidades de estágios para estudantes do curso, sobretudo no sentido de utilizar as lógicas e as linguagens jornalísticas para produzir conteúdos de divulgação científica e interação entre pesquisador/a e públicos leigos – gesto este que possibilita ao/à estudante um contato com a educação ambiental que certamente lhe oferecerá um potencial transformador, este a ser estendido aos contextos profissionais nos quais o/a estudante irá atuar quando concluída sua formação junto ao curso.

## 7.8 Educação em Direitos Humanos

A relação sócio-histórica empreendida entre o campo do Jornalismo e as questões ligadas aos direitos humanos é inegável. A expressão pública tanto de ameaças quanto de conquistas vinculadas aos direitos humanos passa, inevitavelmente, pelos contextos jornalísticos. Ligado às complexas franjas de um “real” em permanente mutação, e imbuído do imperativo do interesse público, o Jornalismo se oferece como um campo propício e necessário à consolidação dos direitos humanos, em sociedades multiculturais pautadas pelo desafio da convivência com diferentes e plurais modos de existir.

Sendo assim, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 torna-se aparato norteador não apenas legal, mas, sobretudo, legitimador à formação do/a estudante de Jornalismo frente ao seu dever de compreensão acerca da extensão de sua responsabilidade social, em contextos contemporâneos complexos e pluralistas. Por tudo isso, o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV foi veemente elaborado com base num gesto de formação político-democrática, a partir da inspiração em concepções e práticas educativas orientadoras de processos de promoção, proteção, defesa e aplicação dos direitos humanos, seja em contextos formais, seja em espaços cotidianos de convivência individual e coletiva. Nesse sentido, o grupo formulador desse projeto assumiu a relevante responsabilidade de oferecer, ao/à estudante de Jornalismo, uma formação pautada na compreensão dos direitos humanos como elementos internacionalmente reconhecidos, constituídos por aspectos que protejam e estimulem a integridade, a busca pela igualdade e a defesa da dignidade da pessoa humana, em dimensões civis, políticas, econômicas, culturais, ambientais, que afetem sujeitos e coletividades.

De tal sorte, entende-se a educação em direitos humanos, no âmbito do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, como um conjunto de processos sistemáticos, contínuos e multidimensionais, processos estes que devem, portanto, ser transversais a atividades pedagógicas constantes e vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, constituindo espaços qualificados e abertos à convivência social diversa entre estudantes, técnicos/as e docentes.

No que se refere a atividades de ensino, disciplinas de formação conceitual vinculadas às humanidades tornam-se âmbitos propícios à educação em direitos humanos. Compreender a emergência das desigualdades sociais

na disciplina de Sociologia e as opressoras tentativas de classificação das culturas por parâmetros evolucionistas na disciplina de Antropologia é gesto que oferece, ao/à estudante de Jornalismo, a ampliação de um repertório reflexivo, capaz de qualificar seu olhar para problematizar os contextos sociais nos quais é necessária a problematização dos direitos humanos. Nas disciplinas de Teorias da Comunicação, Comunicação e Cultura, Comunicação Comunitária, Comunicação e Discurso e Comunicação e Política, a educação em direitos humanos investe-se de inúmeras oportunidades para ocupação de atividades didático-pedagógicas. Nelas, é possível a circulação de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos, em contextos internacionais, nacionais e locais, bem como a compreensão sobre as configurações atuais que constituem os regimes democráticos, sendo estes ávidos por justiça social, inclusão e equidade.

Ainda na seara do ensino, as disciplinas laboratoriais do Curso de Comunicação Social – Jornalismo configuram-se como espaços primordiais para educação em direitos humanos. Desde o processo de escolha das pautas até a redação e a edição jornalísticas, os/as estudantes de Jornalismo são estimulados a problematizar as inúmeras lutas sociais pela dignidade humana e pela livre manifestação das diferenças. Quanto a isso, destacam-se novamente os produtos laboratoriais do curso, como já citados nos itens anteriores: Jornal Laboratório Outrolhar, Programa Contrarregra, Programas Temáticos de Radiojornalismo, dentre outros.

Com relação às atividades de pesquisa, vale a pena destacar as inúmeras oportunidades para desenvolvimento de projetos de iniciação científica oferecidos pelos/as docentes do curso, nos quatro grupos de pesquisa atuais do Departamento de Comunicação Social da UFV: ComLinTec – Grupo de Pesquisa em Comunicação, Linguagens e Tecnologias; Copráticas – Grupo de Pesquisa em Comunicação, Democracia e Práticas Sociais; DIZ – Grupo Pesquisa em Discursos e Estéticas da Diferença e Grupo de Pesquisa Interações Midiáticas, Textualidades e Processos Comunicacionais. Em muitos desses projetos, os/as estudantes são convidados/as à afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressam a cultura dos direitos humanos, em variáveis e modalidades sociais diversas, tais como gênero, orientação sexual, raça, classe, cor e ocupação territorial (rural e urbana). Assim, já foram investigados contextos sociais de políticas públicas, programas televisivos e audiovisuais, espaços virtuais (redes sociais, sites, revistas e jornais eletrônicos) e figuras públicas que tornam possível, no processo de pesquisa, a problematização de aspectos vinculados aos direitos humanos, bem como seus inúmeros desafios sociais pela eliminação das violações de toda sorte.

Por fim, com relação às atividades de extensão, inúmeras são as práticas extensionistas voltadas à formação de uma consciência cidadã: há projetos voltados ao desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva (como é o caso de projetos de extensão voltados a conselhos gestores de políticas públicas); há projetos dirigidos ao fortalecimento de práticas individuais e sociais, geradoras de ações e instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos – como é o caso de projetos do Museu da Comunicação, voltados a debater importantes aspectos ligados aos direitos humanos com estudantes de escolas públicas e particulares do ensino médio; e há projetos voltados à problematização da mídia com jovens rurais e urbanos, com a finalidade de compreensão das diversas formas de violência presentes (e não explícitas, muitas vezes) em processos ampliados de cobertura jornalística, seja a partir de grupos de discussão, seja a partir da produção de materiais didáticos pedagógicos, voltados à expressão da ampla e extensa pauta pública vinculada aos direitos humanos.

Com isso, é mister reconhecer que um dos esforços primordiais desse Projeto Pedagógico orienta-se, em

última análise, a um processo contínuo e ampliado de educação em direitos humanos, tendo como foco central a construção de um olhar profissional sensível (que entenda o quanto a promoção e a defesa dos direitos humanos pode ser alcançada por meio de práticas jornalísticas que pautem tais questões no âmbito social), como também a formação para a vida e para a convivência social, seja em cenários locais e regionais, seja em contextos nacionais, internacionais e planetários.

## 8. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem em Comunicação Social – Jornalismo demanda ir além da necessária formação técnica e do desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação cidadã imbuída de valores éticos associada à competência formal e política, para que o/a profissional possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Uma vez que o objetivo é estimular a autonomia, o senso crítico e a capacidade de iniciativa, as metodologias adotadas são focadas no/a estudante, visto/a como sujeito/a ativo/a e participativo/a do processo de ensino e aprendizagem. Questionamentos, ideias e sugestões dos/as estudantes são valorizados de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos/ãs conscientes, ativos/as e construtores/as de novos argumentos. Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas, práticas, tutoradas e projetos, para que os/as estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas, o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre estudantes, visando à construção de um raciocínio lógico sobre os temas apresentados. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos de discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos/às estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica sobre a comunicação e o jornalismo e a integração de saberes envolvidos no fazer jornalístico e na reflexão sobre as relações entre a prática profissional e a sociedade.

As aulas práticas se caracterizam por atividades laboratoriais realizadas pelos/as estudantes sob supervisão do/a professor/a, permitindo que os/as estudantes produzam conteúdos jornalístico e comunicacional para os produtos laboratoriais do curso, de forma orientada e articulada com as discussões teóricas das disciplinas.

As aulas tutoradas enfatizam a promoção de competências técnicas, em dinâmicas que privilegiam a aprendizagem do funcionamento e do emprego de ferramentas tecnológicas essenciais para a produção jornalística na atualidade.

Os projetos envolvem metodologias de ensino e aprendizagem mais explicitamente ativas. Nos projetos, que podem fazer parte do conteúdo de diferentes disciplinas ou podem tomar uma disciplina específica, os/as estudantes são apresentados/as a uma situação problema relacionada ao âmbito comunicacional e jornalístico e devem procurar uma solução para tal problema, desenvolvendo um produto ou projeto executivo. Os projetos se diferem das aulas práticas, pois todo o protagonismo da atividade é conferido aos/às estudantes, que desenvolvem ações de forma semipresencial. O/a professor/a atua como um orientador/a e não como supervisor/a, que estipula, rigidamente, a atividade a ser desenvolvida. Dessa forma, cabe aos/às estudantes desenvolver raciocínios e atividades de forma integrada, em que são acionados/as e se consolidam conhecimentos adquiridos em sala de aula.



Os/as estudantes participam ainda de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como o envolvimento em projetos de pesquisa e extensão (como voluntários/as ou como bolsistas de iniciação científica e projetos extensionistas), ciclos de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visitas técnicas a veículos jornalísticos, atividades de consultoria e prestação de serviços oferecidos pelo curso ou pela sua Empresa Júnior, entre outros.

## 9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo de ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos (explicitados no Plano de Ensino);
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

Em termos objetivos, o processo de avaliação, de acordo com o Regime Didático da Graduação, tem como pontos principais:

- Frequência mínima de 75% da carga horária;
- Média mínima para aprovação de 60% do total de pontos distribuídos;
- Distribuição dos pontos em pelo menos três atividades avaliativas, alocados de acordo com o plano de ensino da disciplina.

## 10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os campos da Comunicação e do Jornalismo são fortemente mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Portanto, o emprego das TICs nos processos de ensino-aprendizagem é constante, pervasivo e inevitável. Para permitir que professores/as e estudantes experimentem os potenciais pedagógicos e didá-

ticos das TICs, no entanto, é preciso infraestrutura e pessoal capacitado para dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Departamento de Comunicação Social disponibiliza aos/às estudantes um laboratório de informática, uma sala de redação impressa e multimídia com computadores, estúdio de rádio, estúdio de TV e equipamentos diversos para a produção jornalística e comunicacional. É importante ressaltar que o Departamento de Comunicação passa por um período de planejamento e reforma da sua sede, o que envolve a ampliação e a reconfiguração dos espaços destinados a atividades laboratoriais.

Além disso, o Departamento tem também o auxílio de técnicos nas áreas de diagramação, cinegrafia, edição de vídeo e edição de áudio. O Departamento ainda planeja contar com técnico responsável pelo desenvolvimento de produtos para a web e jornalista. Essa infraestrutura é fundamental para permitir que estudantes tenham contato com as inovações tecnológicas que perpassam a área de Comunicação.

Na UFV, as TICs estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente o Campus da UFV – Viçosa, ou Rio Paranaíba, ou Florestal conta com laboratórios para o uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (wireless).

Desde 2001, com a implantação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead (<https://www2.cead.ufv.br/>), a UFV vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. A Cead é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os/as professores/as nas suas atividades de ensino e extensão, a proposta da Cead é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 90 anos de atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. A Cead tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor/a, discente e tutor/a em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciências, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância;
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com a aprovação dos colegas competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela Cead é o PVANet Moodle (<https://ava.ufv.br/login/index.php>). O PVANet Moodle é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferra-

mentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/a/professor/a síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações on-line. Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Agenda, Conteúdo, Chat, Fórum, Perguntas-e-respostas, Sistema de e-mail, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet Moodle é de fácil utilização e garante ao/a professor/a elevado nível de flexibilidade. Isso porque o/a professor/a pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos/as usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos/as professores/as e estudantes.

Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações. O Sapiens (<https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores/as e coordenadores/as de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar. Os/as estudantes podem acessar, pelo Sapiens, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os/as professores/as realizam, diretamente neste sistema, o lançamento de notas e faltas, bem como a orientação dos/as discentes conforme os Artigos 5º e 6º do Regime Didático (procedimento melhor detalhado no item seguinte deste PPC intitulado: Apoio ao/a Discente). Os/as coordenadores/as de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, Projeto Pedagógico e demais assuntos de interesse do curso, a Comissão Coordenadora do Curso mantém atualizações constantes no site do curso ([www.com.ufv.br](http://www.com.ufv.br)), conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

## 11. APOIO AO DISCENTE

A UFV garante ao/a discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o/a cerca. O/a discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

A vida acadêmica do/a estudante é orientada pelo Manual do/a Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo Sapiens, ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao/a estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Ambos estão disponíveis no site da UFV.

Semestralmente, é realizada a elaboração do Plano de Estudo do/a estudante, com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, nos horários de atendimento estabelecidos pelos/as Coorde-

nadores/as de Curso previstos e divulgados.

O acompanhamento dos conteúdos das disciplinas via PVANet, plataforma on-line ao alcance do/a professor/a para disponibilizar material didático, realizar fóruns, chats, enfim, ampliar os limites físicos da sala de aula. Conforme explicado na seção anterior, por essa plataforma, o/a professor/a pode realizar atividades, oferecer conteúdo complementar e realizar atendimentos aos/às estudantes.

Os/as discentes do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV são estimulados/as a participarem de projetos de Iniciação Científica (Pibic, Probic etc) projetos de Extensão (Pibex, Proext etc) e projetos de Ensino (Piben etc), propiciando-os/as a participarem na busca por novas alternativas por meio de atividades científicas e/ou extensionistas. Muitos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão visam também à concessão de bolsas para os/as estudantes.

Outra forma de apoio aos/às estudantes que visam a contribuir no processo ensino-aprendizagem, destinados a auxiliá-los/as durante o desenvolvimento das disciplinas e extraclasse são os programas de monitoria. No caso do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, grande parte das disciplinas conta com a presença de monitores/as para tirar dúvidas em horários além da sala de aula. Atendimento semelhante também é realizado pelos/as servidores/as técnicos/as do Departamento de Comunicação Social.

A Universidade Federal de Viçosa é referência entre as instituições federais de ensino superior na área de Assistência Estudantil. Para os/as estudantes em vulnerabilidade econômica comprovada, a UFV disponibiliza as seguintes modalidades de auxílios: Bolsa Moradia, Bolsa Creche/Pré-escola e Bolsa Alimentação. Em seus três campi, há refeições a preços subsidiados nos restaurantes universitários. Além disso, os/as estudantes podem contar com a infraestrutura oferecida no campus e na cidade onde está localizada. Quanto à moradia, há alojamento para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica nos campi de Viçosa e de Florestal. Já no Campus Rio Paranaíba, esses/as estudantes recebem bolsa moradia.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais, área médica, nutricional, odontológica, fisioterapia, enfermagem, exames laboratoriais e radiográficos oferecidos pela Divisão de Saúde. Serviços oferecidos pela Divisão Psicossocial que atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, para isso conta com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidade específicas, provenientes de deficiências e transtornos, a UFV criou a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI. Esta Unidade vem coordenando e implementando ações, com o apoio da Divisão Psicossocial e da Divisão de Saúde da UFV, que visam ofertar uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada. A UPI tem como objetivos:

- Apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário.
- Propor soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação no âmbito da instituição, visando a garantir a permanência do/a estudante com necessidade educacional específica;
- Acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão do/a estudante com necessidade educacional es-

pecífica na UFV, visando a contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

As ações da UPI, em parceria com as divisões Psicossocial e da Saúde, incluem o atendimento multiprofissional à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Além do Espectro Autista, os atendimentos se estendem aos/às estudantes com baixa visão, cegueira, surdez, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição específica. A Unidade também é um espaço para produção de materiais pedagógicos voltados para as necessidades dos/as estudantes.

Na perspectiva de atendimento ao/à discente, a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos/às estudantes, independentemente do curso em que se encontram matriculados. Os/as estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles/as podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – Luve. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participar destes grupos.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Diretórios Acadêmicos (DAs) e os Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos de graduação cumprem o papel de representar os/as estudantes da Universidade Federal de Viçosa. Têm por objetivo reivindicar benefícios para a categoria, visando uma melhor qualidade de ensino e de vida para os/as estudantes.

Desta forma, os/as estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão/ã e não apenas nos aspectos acadêmicos.

## 12. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A autoavaliação do curso é um processo que envolve todos os atores sociais do curso e está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias ao curso. Periodicamente, são realizadas reuniões específicas da Comissão Coordenadora para tal finalidade e as reflexões são ancoradas em diversos instrumentos, tais como: relatórios de avaliação institucional, plano de desenvolvimento institucional da UFV, planos de gestão do departamento e da coordenação de curso, relatório de avaliação de disciplinas, relatório de desempenho dos/as estudantes, estudos específicos desenvolvidos por docentes e/ou Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Pró-Reitoria de Ensino.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de uma permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso. Esta reflexão é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação do indivíduo. Este processo é inicialmente realizado a partir de informações coletadas junto aos/às discentes, docentes e técnico-administrativos/às envolvidos com o curso.

Os/as estudantes e professores/às também estão envolvidos/as em processos avaliativos semestrais usados como recurso de informação para a detecção de inadequações com as práticas propostas neste projeto. Esta avaliação é diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do/a professor/a.

Para efetuar esta avaliação semestral, a UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação, criada

com o objetivo de acompanhar e diagnosticar aspectos que devem ser mantidos ou reformulados, para fins de melhoria e da busca pela excelência do ensino e aprendizagem. Esta avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado online, onde professores/as e estudantes avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Comissões Coordenadoras e NDE, e professores/as para análise da adequação das disciplinas ao curso.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Esta Comissão realiza a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade.

O curso participa, ainda, das avaliações externas, como o Enade ou avaliação in loco, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), segundo diretrizes estabelecidas pela Conaes. No último Enade, realizado em 2018, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV alcançou o conceito 4 (em uma escala de 1 a 5).

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, das avaliações semestrais das disciplinas, dos planos de ensino e programas analíticos das disciplinas, dos recursos didático-pedagógicos, da infraestrutura e instalações, dos recursos humanos, das condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento do curso, a Comissão Coordenadora do Curso em conjunto com o Departamento de Comunicação Social e com o Centro de Ciências Humanas Letras e Artes procura desenvolver as melhores estratégias e procedimentos administrativos para proporcionar ao Curso condições satisfatórias de funcionamento.

### 13. INGRESSO NO CURSO

A UFV oferece anualmente 40 vagas para o Curso de Comunicação Social – Jornalismo. Este número corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo uma oferta de qualidade e conseqüentemente uma excelente formação profissional.

A admissão do/a estudante, conforme previsto no Regime Didático dar-se-á por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (Sisu/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Os/as estudantes têm acesso ao Catálogo de Graduação da UFV, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações bem como ao PPC do Curso. Destaca-se que tanto o Catálogo de Graduação como o PPC ficam também disponíveis aos/às estudantes no site da UFV.

## 14. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

Ancorados no artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988, que dispõe sobre o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV procura oferecer a seus/suas estudantes oportunidades de vivência diferenciada desses três pilares universitários.

No que se refere ao ensino, além do percurso regular de integralização curricular anteriormente apresentado, o curso oferece a oportunidade de realização de visitas técnicas a diferentes locais de prática profissional jornalística (redação de jornais, emissoras de rádio e TV, gráficas, etc) e também a espaços reservados a projetos culturais (museus, exposições, fóruns de discussão, visitas a cidades históricas, etc.). Essas visitas constituem conteúdo programático dos programas analíticos de disciplinas e envolvem acompanhamento de práticas profissionais, palestras, experimentação estética, produção de relatórios e material midiático.

Ainda no que diz respeito ao ensino, os/as estudantes têm a possibilidade de se candidatarem a editais de mobilidade acadêmica, tanto nacional quanto internacional. A UFV, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais, possui diversos convênios firmados entre a Universidade e instituições parceiras, podendo, em alguns casos, oferecer bolsas e auxílios aos/às estudantes. Discentes do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV já participaram de mobilidade acadêmica para as instituições nacionais Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). No caso de mobilidade internacional, os/as estudantes realizaram intercâmbio para Colômbia, Espanha, Portugal, Canadá e Estados Unidos.

Consonante às atividades de pesquisa, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV estimula que seus/suas estudantes se envolvam com a pesquisa científica por meio da participação em projetos de iniciação científica, pela participação em grupos de pesquisa e pela produção de artigos para congressos e periódicos.

O Departamento de Comunicação Social da UFV possui uma Comissão de Pesquisa responsável por estimular a produção de conhecimento entre professores/as e estudantes do Departamento e assessorar pesquisas em desenvolvimento. Cabe ainda à Comissão aprovar, registrar e avaliar projetos de pesquisa realizados no âmbito departamental, bem como fomentar a criação e o fortalecimento de linhas de pesquisa na área de Comunicação na UFV.

Os/as professores/as do DCM lideram e compõem grupos de pesquisa, que realizam diversas atividades, como reuniões e grupos de estudo, organização de eventos acadêmicos e orientações de iniciação científica. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos/as professores/as do DCM, já finalizados, podem ser acessados por meio da plataforma de registro de projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/projetos/consultarProjeto.php>). De modo ainda mais concreto, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV desenvolve, atualmente, diferentes e diversos projetos de pesquisa disponíveis para acesso ao público pela plataforma.

Já grupos de pesquisa vinculados ao DCM, registrados no CNPq, atualmente, são:

- **IntexCom - Interações Midiáticas, Textualidades e Processos Comunicacionais** – grupo coordenado pelos professores Ricardo Duarte Gomes da Silva e Henrique Moreira Mazetti;

- **DIZ - Discursos e Estéticas da Diferença** - grupo coordenado pelo professor Rennan Lanna Martins Ma-fra e pela professora Mariana Ramalho Procópio Xavier;
- **Nieg - Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero** - núcleo que conta com a participação da professora Mariana Ramalho Procópio;
- **Núcleo de Estudos de Mídia, Emoções e Sociabilidade** - núcleo que conta com a participação do profes-sor Henrique Moreira Mazetti;
- **RedCom - Redes Híbridas em Comunicação** – Grupo de pesquisa coordenado pela professora Kátia de Lourdes Fraga.

Em relação às atividades de extensão, o Departamento de Comunicação Social da UFV também possui uma Comissão de Extensão responsável por estimular a interação Cidade-Universidade entre professores/as e estu-dantes do Departamento e assessorar projetos de extensão em desenvolvimento. Cabe ainda à Comissão aprovar, registrar e avaliar projetos de extensão realizados no âmbito departamental, bem como fomentar a criação e o fortalecimento de novas atividades e projetos.

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Comunicação Social procuram fomentar, de manei-ra plural, eventos, cursos e palestras que permitam ao/à estudante adquirir conhecimentos complementares à sua formação acadêmica-profissional e também à sua formação ético-cidadã. Todos os eventos realizados no âmbito do Departamento de Comunicação Social podem ser conferidos pela plataforma de registro de eventos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Raex). (<https://www2.dti.ufv.br/raex/scripts/consultaPublica.php?consultar=0>).

É preciso destacar que o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social da UFV, ancorado no Plano Nacional de Educação 2014-2024, procura desenvolver estratégias de estímulo às atividades de extensão. Como estratégias principais, destacamos a integralização na extensão universitária no rol das atividades de extensão bem como as inúmeras possibilidades de desenvolvimento extensionista proporcionadas em diferentes disciplinas e outras iniciativas. De modo ainda mais concreto, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV desenvolve, atualmente, diferentes e diversos projetos de extensão disponíveis para acesso ao público, pelo sistema Raex/UFV.

As atividades desenvolvidas pelos/as estudantes no âmbito da Intermídia, empresa Júnior do Curso de Co-municação Social – Jornalismo também merecem destaque por sua importância na formação dos/as estudantes. Desde 2012, a Intermídia, por meio de seus/suas gerentes e trainees, desenvolve atividades de assessoria de im-prensa, cobertura de eventos, campanha publicitária e, principalmente, atividades jornalísticas como produção, diagramação, edição de textos, fotos, áudios e vídeos, além de planejamento para a produção de vídeos, progra-mas televisivos, radiofônicos e para web.

Por fim, vale a pena destacar as atividades desenvolvidas por estudantes, professores/as e técnicos/as do Departamento de Comunicação Social em parceria com a Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Viçosa (Fratevi), detentora das concessões das emissoras educativas Rádio Universitária 100,7 FM e TV Viçosa. O DCM possui um Termo de Parceria com a Fratevi para a realização de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa

---

\* O técnico Rafael Borges encontra-se cedido, provisoriamente, à Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância para realização de atividades assumidas anteriormente ao seu ingresso no DCM. Em substituição ao servidor, o editor de imagens Juliano Coutinho está provisoriamente exercendo suas atividades no DCM.



e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo e sua matriz curricular. Atividades de aulas práticas de disciplinas obrigatórias e optativas são desenvolvidas nos estúdios da Rádio Universitária 100,7 FM e da TV Viçosa.

Os/as estudantes participam das etapas de produção, reportagem, edição de diversos programas da TV Viçosa e da Rádio Universitária, além de integrarem equipes esporádicas de cobertura jornalística de grandes eventos, como a cobertura das eleições, da Semana do Fazendeiro, da Formatura, dentre outros. A Fratevi também abre espaço para estágio e produções de projetos de extensão em suas emissoras.

## 15. RECURSOS HUMANOS

O corpo docente do Curso de Comunicação Social – Jornalismo é composto por mestres/as e doutores/as vinculados/as ao Departamento de Comunicação Social e a outros departamentos da UFV, tais como Administração e Contabilidade, Ciências Sociais, Direito, Economia, Economia Rural, Educação, História e Letras. Especificamente lotados no DCM, encontram-se nove professores/as efetivos/as. Este número, embora represente um avanço em relação aos anos iniciais, mostra-se insuficiente para o pleno funcionamento do curso, principalmente se consideradas a grande carga de atividades administrativas, inclusive comissões e cargos externos ao departamento, e a necessidade de aprofundamento de atividades de pesquisa e extensão. Para um pleno funcionamento, o curso projeta a necessidade de um número mínimo de doze professores/as vinculados/as ao DCM.

No mesmo sentido, o apoio acadêmico e administrativo do curso é feito por três assistentes administrativos/as funcionários/as efetivos/as do DCM e por quatro técnicos nas áreas de diagramação, edição de áudio, edição de vídeo e cinegrafia. A seguir, encontram-se dados gerais dos/as nove professores/as e dos/as técnicos/as administrativos/as vinculados/as ao Departamento de Comunicação Social:

### Dados do corpo docente do curso vinculado ao DCM:

Docentes	Titulação e Currículo Lattes	Regime de Trabalho
Ernane Correa Rabelo	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8619877480026800">http://lattes.cnpq.br/8619877480026800</a>	40 horas DE
Henrique Moreira Mazetti	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2980147274596974">http://lattes.cnpq.br/2980147274596974</a>	40 horas DE
Isaura Mourão Generoso	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5524647062815991">http://lattes.cnpq.br/5524647062815991</a>	40 horas DE

Kátia de Lourdes Fraga	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0421937134298661">http://lattes.cnpq.br/0421937134298661</a>	40 horas DE
Laene Mucci Daniel	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4441237063780483">http://lattes.cnpq.br/4441237063780483</a>	40 horas DE
Mariana Lopes Bretas	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1944655424340465">http://lattes.cnpq.br/1944655424340465</a>	40 horas DE
Mariana Ramalho Procópio Xavier	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4738042665488506">http://lattes.cnpq.br/4738042665488506</a>	40 horas DE
Rennan Lanna Martins Mafra	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7855740978392721">http://lattes.cnpq.br/7855740978392721</a>	40 horas DE
Ricardo Duarte Gomes da Silva	Doutorado Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9700388431331181">http://lattes.cnpq.br/9700388431331181</a>	40 horas DE

**Dados do corpo técnico-administrativo envolvido no curso e vinculado ao DCM:**

<b>Técnico</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Albert Rego Ferreira	Operador de Câmera de Cinema e TV	Ensino Médio	Estatutário
Carla Fonseca de Oliveira	Assistente Administrativo	Especialização em Gestão Pública	Estatutário
Diogo Soares Moreira Rodrigues	Diagramador/ Designer Gráfico	Mestrado em Patrimônio Cultural	Estatutário
Jones Antônio Fernandes Neves	Assistente Administrativo	Mestrado em Gestão Pública da Educação	Estatutário
Leandro Vieira da Silva	Técnico em Audiovisual	Graduação em Tecnologia em Laticínios	Estatutário
Mauro de Filippo Carneiro	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Estatutário
Mateus Lima da Silva	Jornalista	Especialização em Marketing	Estatutário
Priscila Rezende Cardoso de Oliveira	Assistente Administrativo	Especialização em Gestão Pública	Estatutário
Rafael Borges Martins*	Técnico Editor de Imagem	Graduação em Ciências Sociais	Estatutário

### 15.1. Colegiado do Curso

A gestão do curso é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora, em atendimento à Resolução do Cepe nº 09/2015, que aprovou a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. A Comissão Coordenadora tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento. É constituída por docentes em efetivo exercício, pertencentes a pelo menos dois departamentos que ministram disciplinas para o curso e por representação discente.

A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo/a Coordenador/a do Curso, que é escolhido/a pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo/a Diretor/a de Centro ou de Ensino e designado/a pelo/a Reitor/a, auxiliado/a por um/a Suplente que é designado/a pelo/a Diretor/a de Centro ou de Ensino.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do/a Coordenador/a, visando à melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento propondo, sempre que necessário, alterações no PPC. Esta instância busca, em conjunto ao Centro de Ciências ao qual o curso está vinculado e ao/a Chefe/a de Departamento, atender todas as demandas relativas à infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do curso.

## 16. INFRAESTRUTURA

O Curso de Comunicação Social – Jornalismo funciona hoje no Edifício Fábio Ribeiro Gomes, 2º andar, do Campus da Universidade Federal de Viçosa. O prédio, com 700m<sup>2</sup> de área útil, está localizado em uma área central e conveniente aos/as alunos/as e professores/as: ao lado do prédio Arthur Bernardes onde se encontram as pró-reitorias e o Registro Escolar; em frente à Biblioteca Central; próximo dos pavilhões de aulas A e B (PVA e PVB), de bancos, lanchonetes, restaurantes, livraria e alojamentos. No prédio estão localizados<sup>4</sup>:

- Secretaria de atendimento e empréstimo de equipamento;
- Secretaria da chefia de expediente e Coordenação de Curso;
- Sala de ilha de edição com seis computadores;
- Sala de reunião;
- Laboratório com 24 computadores (sala de redação, produção multimídia, editoração);
- Espaço de estudo com seis computadores para os/as estudantes;
- Gabinetes individuais dos/as professores/as;
- Sala de aula com capacidade para 43 estudantes;
- Sala de aula com capacidade para 33 estudantes;
- Sala do técnico de diagramação;
- Estúdio de rádio equipado com cabine de gravação, mesa de edição e microfones, além de gravadores analógicos e digitais;
- Estúdio de televisão;

<sup>4</sup> É importante ressaltar que o Departamento de Comunicação passa por um período de planejamento e reforma da sua sede, o que envolve a ampliação e a reconfiguração dos espaços destinados a atividades laboratoriais.

- Estúdio de fotografia;
- Sala de arquivo de material impresso do curso;
- Sala da Empresa Júnior de Comunicação Intermídia;
- Três salas para projetos (pesquisa, ensino e extensão).

As normas que regem o funcionamento do Laboratório de Comunicação Social encontram-se anexadas a este PPC (Anexo VIII). Também está anexada (Anexo IX) a lista de equipamentos do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV.

Parte das atividades práticas do curso são realizadas nos espaços da TV Viçosa e da Rádio Universitária FM, em função de convênio estabelecido com a Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Viçosa (Frater-vi), conforme mencionado anteriormente (item 14). Especificamente, são utilizados estúdios de rádio e TV, além de compartilhados equipamentos e pessoal técnico. Vale destacar que é na Rádio Universitária e na TV Viçosa que são exibidos produtos laboratoriais e projetos de extensão do Curso.

A Biblioteca Central da UFV com um total de 188.495 livros, dos mais variados temas, incluindo bibliografia específica para a área de Comunicação Social. Com área total de 12.816,59m<sup>2</sup> divididos em quatro andares, possui, além da entrada principal, uma entrada secundária com rampa para deficientes físicos, áreas de circulação amplas e dois elevadores. No andar térreo funcionam, além da Diretoria e Secretaria, o Setor de Reserva, a Seção de Referência, os Terminais de consulta ao acervo, a Sala de Videoconferência (56 lugares), Auditório com 170 lugares, Setor de Encadernação, o Espaço de Leitura Carlos Drummond de Andrade e outros setores técnico administrativos. O primeiro andar abriga três salas com revestimento acústico para estudo em grupo, doze salas de estudo individual, Sala de projeção, Mapoteca, Coleção das Nações Unidas, Coleção UFV, Serviço de Reprografia, Seção de aquisição e Catalogação, Chefia do Atendimento ao Público, o Laboratório de Línguas, a seção de Obras Raras e o Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica, que reúne, organiza e disponibiliza documentos históricos em mídias digitais. No segundo andar, encontram-se a coleção de livros, teses e boletins, o Setor de Empréstimo, salas de estudo individual, salões de leitura e sala de vídeo (com 36 lugares). Já no terceiro, a coleção de periódicos, Consulta ao CD-Referência e Portal de Periódicos da Capes e área de leitura com mesas individuais. O acervo atende às necessidades dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFV e possui um expressivo número de periódicos atualizados e pertinentes às várias áreas de conhecimento que constituem a Universidade. A Biblioteca Central possui vários terminais para consulta e acesso e as reservas de exemplares e consultas ao acervo podem ser realizadas pela Internet.

Além da Biblioteca Central, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo conta com uma biblioteca setorial com um acervo bibliográfico de 1.567 exemplares (TCCs, livros, revistas e produções multimídias). As bibliotecas setoriais de outros Departamentos da UFV também possibilitam o empréstimo a todos os/as estudantes da Instituição. Dentre elas, destacamos as bibliotecas setoriais do Departamento de Artes e Humanidades, com acervo de 2.264 exemplares, do Departamento de Educação, com 7.000 títulos, do Departamento de Letras, com mais de 7.000 itens, do Departamento de Economia Doméstica, com 8.500 títulos e do Departamento de Economia Rural, com um acervo de 23.757 exemplares.

Ainda como espaços universitários disponíveis para realização de atividades dos diversos cursos de graduação da UFV, citamos novamente a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, que está instalada em

um edifício moderno, de três andares, no qual estão disponíveis um auditório com capacidade para 170 pessoas, uma sala de webconferência, uma sala de videoconferência e uma sala de aula interativa com capacidade para 50 pessoas.

Boa parte das disciplinas cursadas pelos/as estudantes do curso, em especial as de caráter teórico, são ministradas nos dois Pavilhões de Aula mantidos pela UFV, o PVA e o PVB. Os auditórios da Universidade também são de uso comum e frequentemente são utilizados pelo Curso para palestras e outros eventos promovidos.

### **16.1. Bibliografias básicas, complementares e periódicos**

As bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao curso e que constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas se encontram na Biblioteca Central, bem como nas Bibliotecas Setoriais dos diferentes departamentos.

A UFV mantém convênio com a Capes, disponibilizando no Portal de Periódicos acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais.

# ANEXOS DO PROJETO PEDAGÓGICO

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CCH - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DCM - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO I  
MATRIZ CURRICULAR

## 1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

A Matriz Curricular proposta a partir do ano de 2023 possui um total de 32 disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Departamento de Comunicação Social e por outros departamentos da UFV. Somado, este conjunto de disciplinas, 2.670 horas/aula.

A maioria das disciplinas possui 60 horas (quatro horas/aula semanais). Entretanto, algumas disciplinas focadas na produção laboratorial e no aprofundamento de conteúdos jornalísticos específicos possuem 90 horas (seis horas/aula semanais) ou mesmo 120 horas (oito horas/aula semanais). Vale destacar que, nestes casos, são usadas estratégias didáticas e metodologias diferenciadas, tais como aulas práticas, aulas tutoradas e projetos.

## 2. SEQUÊNCIA SUGERIDA

Matriz Curricular do Curso de Comunicação Social / Jornalismo  
*Bacharelado*

ATUAÇÃO
O/a jornalista é um/a profissional com atuação técnica, crítica e ética nas áreas de produção, tratamento e gerenciamento dos fluxos de informação e comunicação nas mídias e nas práticas profissionais e sociais a elas relacionadas, tais como departamentos de comunicação, assessorias de comunicação e de imprensa de instituições governamentais, de autarquias e de empresas comerciais, industriais e de serviços, de organizações independentes e de terceiro setor. De forma complementar e igualmente importante, o curso pretende também formar profissionais aptos/as a refletirem de modo crítico e criativo sobre os campos da Comunicação e do Jornalismo, seja através de pesquisas acadêmicas, inclusive no nível de pós-graduação, seja na concepção de produtos e processos inovadores.
<b>Reconhecimento:</b> Portaria do MEC Nº 555 de 25/02/2005, Renovação Portaria do MEC Nº 150 de 17/08/2012, Renovação Portaria do MEC Nº 707 de 18/12/2013
<b>Autorização:</b> CEPE-UFV, Ata nº 360 de 12/07/2000 <b>Turno:</b> Integral – 40 vagas anuais

Exigências	Horas/Aula	Prazos	Anos
Disciplinas Obrigatórias	2.670	Mínimo	3,5
Disciplinas Optativas	420	Médio	4,0
Disciplinas de Extensão (309h)		Máximo	6,5
Atividades Complementares (60h)			
Atividades de Extensão (60h)			
Estágio (210h)			
<b>Total</b>	<b>3.090</b>		

### Disciplinas obrigatórias

Período	Código	Disciplina	Carga horária	Créditos	Pré-requisitos
<b>Primeiro período</b>	COM 211	Narrativas Jornalísticas I	90	6 (2-4)	
	COM 100	Teorias da Comunicação	60	4 (4t-0)	
	COM 102	Introdução ao Jornalismo	60	4 (2t-2tu)	
	COM 260	Fotojornalismo	60	6 (2-4)	
			<b>300h</b>	<b>20</b>	
<b>Segundo período</b>	COM 190	Metodologia da Pesquisa em Comunicação	60	4 (2t-2p)	
	CIS 214	Sociologia	60	4 (4t-0)	
	COM 270	Comunicação e Cultura Digital	60	4 (2t-2p)	
	EDU 124	Filosofia da Comunicação	60	4(2t-2p)	
	COM 232	Laboratório de Imagem e Produção Gráfica	90	6 (2-4)	
			<b>330h</b>	<b>22</b>	
<b>Terceiro período</b>	COM 212	Narrativas Jornalísticas II	90	6 (2-4)	COM211
	COM 110	Comunicação e Cultura	60	4(2t-2p)	
	HIS 335	História da Imprensa no Brasil	60	4 (4t-0)	
	COM 340	Laboratório de Radiojornalismo	120	8 (4-4)	
			<b>330h</b>	<b>22</b>	



Quarto período	COM 271	Arte e Comunicação	60	4 (2t-2p)	
	COM 290	Comunicação e Organizações	60	4 (2-2)	
	DIR 405	Fundamentos Jurídicos da Comunicação Social	60	4 (4t-0)	
	COM 362	Comunicação Estratégica e Marketing em Contextos Digitais	60	4(2t-2p)	
	COM 365	Jornalismo Online	60	4(2t-2p)	
			<b>300h</b>	<b>20</b>	
Quinto período	COM 408	Comunicação e Discurso	60	4 (4t-0)	
	CIS 234	Antropologia	60	4 (4t-0)	
	COM 456	Projetos em Comunicação e Jornalismo	60	4(2-2)	Ter cursado 660 horas de disciplinas obrigatórias
	COM 382	Laboratório de Assessoria de Comunicação e Imprensa	90	6(2-4)	
			<b>270</b>	<b>18</b>	
Sexto período	COM 400	Comunicação Comunitária	60	4 (2t-2p)	
	COM 353	Narrativas Jornalísticas III	90	6 (2-4)	COM212
	COM 385	Laboratório de Telejornalismo	120	8(4-4)	
			<b>270</b>	<b>18</b>	

Sétimo período	COM 390	TCC I- Trabalho de Conclusão I	60	4 (0-4)	COM 190 e ter cursado 990 horas de disciplinas obrigatórias
	COM 401	Comunicação e Poder	60	4 (4t-0)	
	COM 394	Laboratório de Jornalismo Convergente	120	8 (2t-6p)	
			<b>240</b>	<b>16</b>	
Oitavo período	COM 490	TCC II - Trabalho de Conclusão II	300		COM 390
	COM 485	Atividades de Extensão	60		Ter cursado 990 horas de disciplinas obrigatórias
	COM 486	Atividades Complementares	60		Ter cursado 990 horas de disciplinas obrigatórias
	COM 487	Estágio Supervisionado	210		Ter cursado 990 horas de disciplinas obrigatórias
Carga horária total de disciplinas obrigatórias			<b>2670h</b>		

### 3. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Visando propiciar maior flexibilidade na formação dos/as estudantes, o curso oferece uma extensa relação de disciplinas optativas pelo Departamento de Comunicação Social e por outros departamentos da UFV. Os/as estudantes devem cumprir, ao longo da graduação, o **mínimo de 420 horas** de disciplinas optativas. Essa carga horária poderá ser integralizada com créditos livres de disciplinas facultativas de qualquer Departamento da UFV até o limite de 240 horas.

Código	Disciplina	Carga hor.	Créditos	Pré-requisitos
ADM 100	Teoria Geral da administração I	60	4(4-0)	
ADM 320	Marketing I	60	4(4-0)	ADM100
BIO 131	Ecologia Básica	45	3(3-0)	

CIS 223	Teoria Política	60	4 (4-0)	
COM 103	Comunicação e Experiência	60	4(3-1)	
COM 261	Fotografia	60	4 (2-2)	
COM 280	Teorias do Jornalismo	60	4 (3-1)	
COM 281	Ética em Jornalismo	60	4 (4-0)	
COM 295	Empreendedorismo e Comunicação	60	4 (2-2)	
COM 296	Mídia e Subjetividade	60	4 (2-2)	
COM 297	Mídia e Narrativas de Vida	60	4 (2-2)	
COM 350	Jornalismo Esportivo	60	4 (2-2)	
COM 351	Jornalismo Cultural	60	4 (2-2)	
COM 352	Jornalismo Ambiental	60	4 (3-1)	
COM 464	Ficção em rádio	60	4 (2-2)	
COM 465	Apresentação e interpretação em Rádio e TV	60	4 (2-2)	
COM 470	Projeto de Extensão I	60	4 (0-4)	
COM 471	Projeto de Extensão II	60	4 (0-4)	
COM 472	Projeto de Extensão III	60	4 (0-4)	
COM 473	Projeto de Extensão IV	60	4 (0-4)	
COM 474	Projeto de Extensão V	60	4 (0-4)	
COM 475	Projeto de Extensão VI	60	4 (0-4)	
COM 476	Projeto de Extensão VII	60	4 (0-4)	
COM 477	Projeto de Extensão VIII	60	4 (0-4)	
COM 480	Tópicos Especiais I	60	4 (4-0)	
COM 481	Tópicos Especiais II	60	4 (4-0)	
COM 482	Tópicos Especiais III	60	4 (4-0)	
COM 483	Tópicos Especiais IV	60	2 (0-2)	
COM 488	Cinema	60	4 (2-2)	
COM 492	Jornalismo Científico	60	4 (2-2)	
COM 493	Artes Plásticas e Visuais no Brasil	60	4 (2-2)	
COM 494	Temas de Arte Contemporânea	60	4 (2-2)	
COM 495	Arte Contemporâneo em Latinoamérica	60	4 (2-2)	

COM 496	Museus e Coleção de Arte	60	4 (2-2)	
DIR 130	Instituições de Direito	60	4(4-0)	
DIR 140	Legislação Ambiental I	30	2(2-0)	DIR 130
ECO 270	Introdução à Economia	60	4 (4-0)	
ECO 448	Economia Brasileira	60	4 (4-0)	ECO 270
EDU 123	Filosofia	60	4 (4-0)	
EDU 133	Educação e Realidade Brasileira	60	4(4-0)	
EDU 193	Ética	60	4(4-0)	
EDU 110	Psicologia	60	4(4-0)	
EDU 314	Dinâmica de Grupo	60	4(4-0)	
EDU 332	Corpo, gênero, sexualidade e educação	60	4(4-0)	
EST 103	Elementos de Estatística	60	4(4-0)	
ERU 190	Antropologia e Arte	45	3(3-0)	
ERU 365	Relações Internacionais	60	4(4-0)	
GEO 130	Geografia da População	60	4(4-0)	
GEO 230	Geografia Urbana	60	4(2-2)	
GEO 430	Geografia Política	60	4(4-0)	
HIS 322	Temas Contemporâneos de História	60	4(4-0)	
HIS 333	Temas em História de Minas Gerais	60	4(4-0)	
LET 104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos	60	4(4-0)	
LET 131	Teoria da Literatura I	60	4(4-0)	
LET 132	Teoria da Literatura II- Gêneros Literários	60	4(4-0)	LET 131*
LET 284	Cultura Brasileira- Literatura e Identidade Nacional	60	4(4-0)	
LET 290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	45	3(1-2)	
LET 437	Correntes Críticas	60	4(4-0)	LET 132
SEC 102	Gêneros institucionais e acadêmicos			
SEC 200	Redação Empresarial			

UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CCH - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DCM - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO II  
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**COM 100 – TEORIAS DA COMUNICAÇÃO**

Introdução às teorias da comunicação: os paradigmas. A perspectiva informacional da comunicação nos Estados Unidos. Interfaces entre comunicação, tecnologia e cultura: entre abordagens informacionais e relacionais.

**COM 102 – INTRODUÇÃO AO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

O curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV: sujeitos, áreas e atividades. Oficinas de produção textual. O potencial de práticas e projetos de extensão na UFV. Princípios básicos do campo do Jornalismo: papel social, desafios e perspectivas contemporâneas.

**COM 103 – COMUNICAÇÃO E EXPERIÊNCIA (OPTATIVA)**

A relação entre comunicação e experiência. Experiência, acontecimento, reverberações. Textualidades: a experiência comunicacional com o texto e as prescrições relacionais do dispositivo.

**COM 110 – COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Comunicação e cultura. História e teoria da imagem. Estudos visuais. Formas de ver. Cultura midiática.

**COM 190 – METODOLOGIA DA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO**

Universidade e Ciência. Noções gerais sobre o campo da comunicação no Brasil. Diferenças da Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. Fundamentos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa. Tipos de níveis de pesquisa. Noções de Objeto de Estudo. Hipóteses, questões e formulação do problema de pesquisa. Métodos mais utilizados no campo da Comunicação. Estrutura do artigo científico. Etapas de um Projeto de Pesquisa e de uma Monografia. Pesquisa e Organização. Tipos e Formas de Análise. Práticas assistidas via orientações à produção de fichamentos, revisões de literatura, exercícios de redação científica, de identificação de problemática, de construção de justificativas, objetivos, cronogramas, referenciais teórico e metodológico da proposta da pesquisa. Seminário de Apresentação das Propostas de Pesquisa em Comunicação.

**COM 211 - NARRATIVAS JORNALÍSTICAS I**

Categorias comunicacionais e estudo de gêneros jornalísticos. Planejamento, pesquisa e redação de pauta. Estudo e classificação de fontes. Conceitos básicos, dinâmicas e formatos de entrevista jornalística. Práticas de produção, edição e publicação de entrevistas. Seminário de apresentação de pesquisas.

### **COM 212 - NARRATIVAS JORNALÍSTICAS II**

Definição de Notícia no jornalismo comercial e público; Pauta e Apuração da Reportagem em profundidade; O Objeto Noticioso; Lead, Pirâmides e Titulação; Editorias no Jornalismo; Gêneros no Jornalismo; Jornalismo de Revista e Especializado; Diferenças do Jornalismo Popular e Referencial; Manual de Redação Jornalística; Aspectos sobre as Teorias do Jornalismo. Oficinas de Redação de Notas Jornalísticas. Planejamento da Produção da Pauta, Apuração, Pesquisa, Redação e Edição de Reportagem para uma Revista em flash, em PDF, impressa ou online. Seminário de Apresentação das Reportagens.

### **COM 232 – LABORATÓRIO DE IMAGEM E PRODUÇÃO GRÁFICA**

Comunicação Visual: Fundamentos, conceitos e bases técnicas. Proposta visual no Jornalismo. Projeto Gráfico e edição gráfica. Recursos Gráficos e Possibilidades de linguagem. Introdução à prática da produção gráfica.

### **COM 260 – FOTOJORNALISMO**

A disciplina contém na ementa obrigatória conteúdos que percorrem a evolução da fotografia enquanto linguagem, arte e técnica na etapa inicial do curso. Além das discussões teóricas sobre movimentos fotográficos e fotojornalísticos no Brasil e no Mundo, pretende-se tratar questões técnicas da linguagem visual, como técnicas de controle do equipamento e composição da imagem. Outros tópicos abordam a imagem produzida pela câmera enquanto recurso informativo, com aplicação direta aos fenômenos comunicacionais e jornalísticos; e as possibilidades criativas de uso da convergência midiática para produção de sentido ficcional e factual. Os alunos serão apresentados às técnicas digitais de edição e manipulação de imagens através da perspectiva do sujeito e da estética da imagem, além de se inteirarem do Journalism Mobile. Por fim, os estudantes vão produzir fotos para o Foto-jornal impresso e para as redes sociais, além de organizarem um evento com a participação de profissionais e pesquisadores.

### **COM 261 – FOTOGRAFIA (OPTATIVA)**

Fotografia, história e percursos. Técnica, composição e linguagem fotográficas. A imagem. O ficcional e o factual na fotografia. Fotografia e convergência de mídias.

### **COM 270 – COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL**

Princípios da comunicação em rede e da cultura digital. Cultura da participação. Plataformização e algoritmos. Sociabilidade online. Ferramentas digitais para produção de conteúdo online.

### **COM 271 – ARTE E COMUNICAÇÃO**

História da Arte. Cultura visual. Meios de Comunicação.

### **COM 280 – TEORIAS DO JORNALISMO (OPTATIVA)**

As principais abordagens teóricas dos estudos de jornalismo e da notícia. A estrutura do campo jornalístico e o fazer jornalístico. Jornalismo e articulações com suas temáticas fundamentais. Jornalismo, Realidade e Sociedade.

### **COM 281 – ÉTICA EM JORNALISMO (OPTATIVA)**

Fundamentos da moral e da ética normativa. Estudo de causas, da essência, alcance ou fim das normas legais. Ética na comunicação da informação e do jornalismo.

### **COM 290 – COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÕES**

Comunicação e organizações pelo paradigma relacional. Perspectivas dos estudos em comunicação e organizações. Discurso, identidade e diálogo nos contextos organizacionais. O planejamento da comunicação organizacional.

### **COM 295 – EMPREENDEDORISMO E COMUNICAÇÃO (OPTATIVA)**

Aspectos Gerais sobre empreendedorismo e aprendizagem baseada em problemas. Aspectos sobre empreendedorismo social e comunicação. Contato com empreendedores sociais locais para identificação de problemas, levantamento e análise; Proposição de ações, intervenções e/ou transformações inovadoras para empreendedores sociais locais.

### **COM 296 – COMUNICAÇÃO E EMOÇÕES (OPTATIVA)**

Perspectivas teóricas sobre emoções nas ciências humanas. Emoções e relações de poder. A mídia e as emoções. Estudos de caso.

### **COM 297 – MÍDIA E NARRATIVAS DE VIDA (OPTATIVA)**

Definições e estudos sobre narrativas de vida. Narrativas de vida como percursos de reconfiguração de si. Espaço biográfico. A narrativa de vida como estratégia discursiva. Regimes de visibilidade midiática das narrativas de vida. Narrativa de vida e memória.

### **COM 340 – LABORATÓRIO DE RADIOJORNALISMO**

Linguagem e características do rádio. Técnicas de locução e apresentação. Gêneros e Formatos radiofônicos. A notícia no rádio. Planejamento, roteiro, edição e criação de programas e peças na mídia radiofônica. As rotinas de produção. O radiojornalismo no cenário da convergência de mídias. Visita técnica à emissora de rádio.

### **COM 350 – JORNALISMO ESPORTIVO (OPTATIVA)**

O Esporte e o Futebol como Fatos Sociais; Discussões Contemporâneas sobre Esporte e Futebol; Conceito de Acontecimento Jornalístico dos Fatos Esportivos; Cobertura Jornalística, Fato Jornalístico Esportivo e a Editoria de Esportes; O uso dos Gêneros Jornalísticos para cobrir esportes e Diferentes linguagens; Planejamento da Produção, Apuração, Redação e Edição de Notas, Matérias factuais e Reportagens para o Projeto “Na Área” (Rádio Universitária FM) ou similar.

### **COM 351 – JORNALISMO CULTURAL (OPTATIVA)**

Conceitos no campo da Comunicação sobre Memória e Cultura das Mídias, breve histórico do Jornalismo Cultural no Brasil. Prática do jornalismo cultural. Aprofundamento de alguns eixos temáticos: Literatura, Ar-

tes visuais, Teatro, Cinema e Música. Novos universos: TV, games, gastronomia e moda. Dicotomias principais do Jornalismo Cultural. Artigos científicos e trabalhos de congresso sobre jornalismo cultural. Planejamento da produção, apuração, redação e edição: divulgação, reportagens e análises críticas sobre fatos culturais da cidade. Suporte técnico às redes sociais da disciplina ou de projeto.

#### **COM 352 – JORNALISMO AMBIENTAL (OPTATIVA)**

História e Desenvolvimento Social. Conceitos e funções gerais. Paradigmas. Teorias associadas. Comunicação e meio ambiente urbano e rural. Características e Temáticas atuais.

#### **COM 353 – NARRATIVAS JORNALÍSTICAS III**

Identidade e fronteiras entre Jornalismo e Literatura. Gêneros litero-jornalísticos. Técnicas e métodos de apuração e redação para livro-reportagem. Produção, redação e edição de produtos. Viagem de campo/excursão investigativa.

#### **COM 362 – COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E MARKETING EM CONTEXTOS DIGITAIS**

Comunicação, organizações e estratégia. Modelos referenciais de comunicação. Marcas e construção de sentido e de valor. Posicionamentos institucionais. Dinâmicas de interfaces e interação em contextos digitais. Comunicação estratégica e marketing em contextos digitais.

#### **COM 365 – JORNALISMO ONLINE**

Jornalismo online: definições, desenvolvimento e características. Formatos do jornalismo online. Práticas e processos jornalísticos para a internet. Produção de conteúdo para jornalismo online.

#### **COM 382 – LABORATÓRIO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

Estudo das diretrizes gerais do Assessoramento em Comunicação Social, seus conceitos e variações. Análises das técnicas e atividades comunicacionais de ligação entre entidades, indivíduos, instituições ou produtos e o público. Produtos e serviços das assessorias de imprensa. A administração de informação em prol da construção, manutenção ou reposicionamentos de imagem. Processos de gestão de identidade. Utilização de resultados de pesquisas de mercado de avaliação da satisfação e aceitação de produtos e serviços ou imagens públicas, como ferramenta de divulgação em mídia espontânea. A Comunicação empresarial e o endomarketing. Jornalismo empresarial.

#### **COM 385 - LABORATÓRIO DE TELEJORNALISMO**

História da televisão e do telejornalismo no Brasil. Técnicas de produção, redação e edição para jornalismo televisivo. Os gêneros telejornalísticos. A linguagem audiovisual. O telejornalismo no cenário de convergência e de inovações tecnológicas. Criação de produtos jornalísticos para TV e/ou web. Visita técnica à emissora de TV.



### **COM 390 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

Diretrizes metodológicas para a elaboração do projeto de TCC. A escolha do/a professor/a orientador/a e do tema. Elaboração da justificativa. Definição dos objetivos. Construção da problemática. Procedimentos metodológicos. Construção do referencial teórico.

### **COM 394 - LABORATÓRIO DE JORNALISMO CONVERGENTE**

Noções de convergência. Convergência midiática e convergência jornalística. Tecnologias digitais e tendências do jornalismo. Narrativa transmídia e distribuição multiplataforma. Desenvolvimento de produto de jornalismo convergente.

### **COM 400 – COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA**

A Comunicação Comunitária e a cidadania no contexto social. Planejamento e execução de projetos de extensão. Desenvolvimento e operacionalização de atividades extensionistas com comunidades, movimentos sociais, coletivos, Ongs e outras configurações populares a partir do interesse dos agentes sociais em relação aos recursos de comunicação.

### **COM 401 – COMUNICAÇÃO E PODER**

Perspectivas teóricas sobre mídia e poder no campo comunicacional. O poder como relação: verdade, sujeito e racionalidade governamental. Transformações históricas do poder. Formas de resistência ao poder.

### **COM 408 – COMUNICAÇÃO E DISCURSO**

As relações entre a Comunicação e as Ciências da Linguagem. Conceituação de discurso e da análise do discurso. Discurso Midiático: produção, organização e circulação de sentido. As identidades e as representações projetadas pelo discurso das mídias. O discurso midiático e os elementos retóricos.

### **COM 456 – PROJETOS EM COMUNICAÇÃO E JORNALISMO**

Nesta disciplina, o/a estudante deverá ser capaz de buscar soluções para as situações problemas apresentados, refletir sobre os temas trabalhados e desenvolver habilidades de autonomia e trabalho em grupo nas diversas áreas do jornalismo. Poderão ser desenvolvidos projetos conceituais, projetos básicos ou projetos executivos a depender da demanda e proposta da turma e dos professores envolvidos. A disciplina contará com a participação de pelo menos dois/duas professores/as do Departamento de Comunicação Social e tem como característica o uso da metodologia projetos e demais estratégias metodológicas que favoreçam a aprendizagem ativa.

### **COM 464 – FICÇÃO EM RÁDIO**

O cenário radiofônico - característica, linguagem, produção de texto para rádio. As potencialidades da mídia radiofônica na construção do cenário imaginário. A criatividade e adaptação no processo produtivo de peças ficcionais. O entretenimento e a prestação de serviço por meio da ficção em rádio. A Radionovela: o entretenimento no cenário ficcional.

#### **COM 465 – APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM RÁDIO E TV**

A oralidade e suas matrizes históricas. A emoção de estar no ar. Especificidades das mídias radiofônica e televisiva. O roteiro e a interpretação.

#### **COM 470 – PROJETO DE EXTENSÃO I**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM 471 – PROJETO DE EXTENSÃO II**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM 472 – PROJETO DE EXTENSÃO III**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM 473 – PROJETO DE EXTENSÃO IV**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM 474 – PROJETO DE EXTENSÃO V**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM 475 – PROJETO DE EXTENSÃO VI**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM476 – PROJETO DE EXTENSÃO VII**

Esta disciplina organiza-se pelo uso da metodologia projetos com temática variável. Caracteriza-se pela busca de soluções para as situações problema apresentadas, reflexão sobre os temas trabalhados e desenvolvimento de habilidades de autonomia e trabalho em grupo nas diversas áreas do jornalismo.

#### **COM477 – PROJETO DE EXTENSÃO VIII**

Esta disciplina visa promover atividades de extensão relacionadas à área de Comunicação Social de forma a propiciar o intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular.

#### **COM480 – TÓPICOS ESPECIAIS I**

Disciplina sobre temas de atualização, de conteúdo variável, escolhido a cada oferecimento para cobrir áreas

da comunicação não atendidas pelas disciplinas regulares do curso. O programa poderá incluir aulas teóricas e/ou atividades práticas, e deverá ser, obrigatoriamente, analisado pela Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social/Jornalismo, e aprovado pelo Colegiado do Departamento.

#### **COM 481 – TÓPICOS ESPECIAIS II**

Disciplina sobre temas de atualização, de conteúdo variável, escolhido a cada oferecimento para cobrir áreas da comunicação não atendidas pelas disciplinas regulares do curso. O programa poderá incluir aulas teóricas e/ou atividades práticas, e deverá ser, obrigatoriamente, analisado pela Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social/Jornalismo, e aprovado pelo Colegiado do Departamento.

#### **COM 482 – TÓPICOS ESPECIAIS III**

Disciplina sobre temas de atualização, de conteúdo variável, escolhido a cada oferecimento para cobrir áreas da comunicação não atendidas pelas disciplinas regulares do curso. O programa poderá incluir aulas teóricas e/ou atividades práticas, e deverá ser, obrigatoriamente, analisado pela Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social/Jornalismo, e aprovado pelo Colegiado do Departamento.

#### **COM 483 – TÓPICOS ESPECIAIS IV**

Disciplina sobre temas de atualização, de conteúdo variável, escolhido a cada oferecimento para cobrir áreas da comunicação não atendidas pelas disciplinas regulares do curso. O programa poderá incluir aulas teóricas e/ou atividades práticas, e deverá ser, obrigatoriamente, analisado pela Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social/Jornalismo, e aprovado pelo Colegiado do Departamento.

#### **COM 485 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Creditação de Atividades de Extensão.

#### **COM 486 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Aproveitamento de experiências pré-profissional que apresentem relação com os conteúdos ministrados realizadas ao longo do Curso, dando oportunidade aos alunos de vivenciar problemas e conhecimentos adquiridos nas disciplinas, ampliando, assim, sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho.

#### **COM 487 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Esta disciplina visa dar ao/à estudante experiência pré-profissional, colocando-o/a em contato com a realidade de sua área de atividade, proporcionando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar, em empresas públicas ou privadas, conhecimentos adquiridos, ampliando, assim, sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho.

#### **COM 488 – CINEMA (OPTATIVA)**

Introdução aos estudos em Cinema. Aspectos do Cinema Contemporâneo. Processos e funções de produção cinematográfica. Discussão e interpretação de filmografias e de movimentos cinematográficos.

#### **COM 490 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

A disciplina consiste na elaboração do trabalho final de conclusão do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

#### **COM 492 – JORNALISMO CIENTÍFICO (OPTATIVA)**

Divulgação e jornalismo científico. A ética no jornalismo científico. Linguagem leiga e especializada. O discurso narrativo do jornalismo. Pautas e fontes. Práticas de apuração, edição e disseminação. Temas contemporâneos em ciência e tecnologia.

#### **COM 493 – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS NO BRASIL (OPTATIVA)**

Arte rupestre e arte indígena. Arte europeia no Brasil. O Barroco. O Neoclássico. O Romantismo. O Moderno e o Contemporâneo.

#### **COM 494 – TEMAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA (OPTATIVA)**

Introdução: pintura, escultura e arquitetura. Arte Contemporânea: conceitos. Impressionismo. Vanguardas e Movimentos. Meios de Comunicação e Arte. Crítica de Arte.

#### **COM 495 – ARTE CONTEMPORÂNEO EM LATINOAMÉRICA (OPTATIVA)**

Producción artística contemporánea en América Latina desde el siglo XX hasta la actualidad.

#### **COM 496 – MUSEUS E COLEÇÕES DE ARTE (OPTATIVA)**

Museus de arte. Coleções de arte moderna e contemporânea.

#### **DISCIPLINA EM EXTINÇÃO (PROCESSO JÁ ABERTO)**

#### **COM 360 - LABORATÓRIO DE JORNALISMO IMPRESSO**

Estudo, planejamento e produção de veículos jornalísticos impressos. Manual de estilo. Linha Editorial. Público-alvo. Projeto gráfico. Difusão de produtos jornalísticos. Produção e Edição de jornal impresso. Projeto Olhar. Visitas Técnicas. Digitação e convergência de mídias. A linguagem da ‘novas’ e ‘velhas’ mídias em termos de convergência. Convergência e produção jornalística: possibilidades e desafios. Planejamento e/ou execução de projeto convergente.

ANEXO III

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

Quadro de Equivalências das Disciplinas Obrigatórias para a Matriz de 2023

DISCIPLINAS MATRIZ 2023	DISCIPLINAS MATRIZ 2018
COM 362 – COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E MARKETING EM CONTEXTOS DIGITAIS  COM 365 – JORNALISMO ONLINE	COM 360 – LABORATÓRIO DE JORNALISMO IMPRESSO

## ANEXO IV

### REGIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO DA UFV

A prática do estágio é regulamentada desde 2008 pelo Ministério do Trabalho. A presença de estudantes em ambientes empresariais, corporativos e institucionais ganhou relevância pedagógica quando o Ministério da Educação instituiu, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE, Resolução N° 1) as Diretrizes Curriculares Nacionais. Com esse documento, o estágio curricular supervisionado para cursos de Comunicação Social passou a ser item obrigatório na formação do/a estudante.

Art. 12. O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando, definido em cada instituição por seus colegiados acadêmicos, aos quais competem aprovar o regulamento correspondente, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio curricular supervisionado poderá ser realizado em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor ou na própria instituição de ensino, em veículos autônomos ou assessorias profissionais.

§ 2º As atividades do estágio curricular supervisionado deverão ser programadas para os períodos finais do curso, possibilitando aos alunos concluintes testar os conhecimentos assimilados em aulas e laboratórios, cabendo aos responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular avaliar e aprovar o relatório final, resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º A instituição de educação superior deve incluir, no projeto pedagógico do curso de graduação em Jornalismo, a natureza do estágio curricular supervisionado, através de regulamentação própria aprovada por colegiado, indicando os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observada a legislação e as recomendações das entidades profissionais do jornalismo.

§ 4º É vedado convalidar como estágio curricular supervisionado a prestação de serviços, realizada a qualquer título, que não seja compatível com as funções profissionais do jornalista; que caracterize a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente de trabalho sem a presença e o acompanhamento de jornalistas profissionais, tampouco sem a necessária supervisão docente.

§ 5º É vedado convalidar como estágio curricular supervisionado os trabalhos laboratoriais feitos durante o curso. (MEC, setembro de 2013).

Atendendo às Diretrizes e alinhado com o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo da UFV estabelece normas para o cumprimento do estágio obrigatório.

#### **Definições Gerais**

A UFV possui diretrizes internas para a realização de estágio. A regulamentação é feita pelo Serviço de Estágio (Sest). Como regra geral, apenas empresas, organizações e ONGs que tenham convênios com o Sest podem

receber os/as estudantes. Além disso, o serviço define duas modalidades: estágio interno (realizado dentro da própria instituição) e externo (realizado em empresas e/ou instituições fora da universidade). Nos dois casos, o estágio não precisa ser remunerado.

Para o Curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFV, a carga horária máxima de estágio exigida é de 200 horas. A disciplina COM 487 (Estágio Curricular Supervisionado) será oferecida na grade obrigatória no oitavo período, mas o/a estudante poderá cursá-la a partir do quinto período, ou seja, desde que já tenha integralizado uma carga horária obrigatória de 990 horas. Caso o/a estudante exceda as horas curriculares, a prática do estágio será considerada uma atividade extracurricular não-obrigatória, podendo ser convertida em carga horária de Atividades Complementares.

Atividades de extensão, iniciação científica, monitoria de disciplinas e Empresa Júnior não contam como estágio obrigatório.

### **Instrumentos de Acompanhamento**

As questões referentes ao estágio serão acompanhadas pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES), composta por professores/as da Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo ou membros (técnicos/as, jornalistas e/ou professores/as) que sejam indicados por tal comissão. A CES tem o objetivo de estabelecer e divulgar as orientações para realização dos estágios, distribuir os/as orientadores/as e garantir a complementação do processo ensino-aprendizagem. Para isso, alguns instrumentos de avaliação e acompanhamento serão exigidos:

*Termo de compromisso de estágio* – firmado entre o/a estudante e a empresa/instituição;

*Plano de atividades* – descrição das ações a serem desenvolvidas durante o período de vigência do termo de compromisso. As atividades devem ser compatíveis com a formação do/a estudante;

*Relatório parcial* – Descreve a situação do estágio em andamento. Será cobrado na metade do período de estágio definido no termo de compromisso;

*Relatório final* – descreve a situação do estágio após o término do período definido no termo de compromisso.

Os documentos são fornecidos pelo Sest e devem ser entregues pelo/a estudante à Comissão de Estágio Supervisionado (CES). O estágio deve ser acompanhado pelo/a supervisor/a (profissional que acompanha o/a estudante de forma sistemática, podendo ser o/a jornalista ou um/a professor/a do curso) e o/a coordenador/a da disciplina de estágio obrigatório (que pode ficar a cargo da Coordenação do curso).

### **Das parcerias e convênios**

Como o estágio é obrigatório na formação do/a estudante, o Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV pretende fazer um mapeamento de quantas vagas estão disponíveis para estágio externo. Dessa forma, será possível estabelecer novas parcerias e ações de incentivo para que mais empresas façam convênios com o Sest para receber os/as estudantes.

É possível reforçar o convênio já existente entre o curso e a Fratevi (Fundação de Rádio e Televisão Educati-

va e Cultural de Viçosa), detentora da concessão do canal da TV Viçosa e da Rádio Universitária. Uma atualização deste convênio pode propor a criação de vagas específicas para estudantes do curso em áreas diretamente ligadas à formação acadêmica. Além disso, a CES entende ainda que o curso pode criar vagas de estágio interno para os/as estudantes.



## ANEXO V

### NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, regidas pelo parecer do CNE/CES n.º 39/2013, que institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de Jornalismo (especialmente o artigo 13), e pela Resolução n. 13/2016 do Cepe/UFV, que estabelece as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.

As atividades complementares possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do/a estudante adquiridas em atividades acadêmicas e profissionalizantes realizadas fora do ambiente tradicional de ensino. O objetivo das atividades complementares é propiciar flexibilidade ao currículo e permitir que o/a estudante desenvolva ações motivadas por interesse particular, que impactem positivamente sua formação acadêmica e profissional.

A Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo deliberou pela adoção da carga horária obrigatória de 60h de atividades complementares. A contabilização das atividades em diferentes áreas (conforme tabela de equivalência presente no Anexo A) acontecerá a partir da matrícula em uma disciplina obrigatória, respeitando o pré-requisito de 990 horas/aula obrigatórias cursadas.

#### **Processo de compensação da carga horária**

1) Para solicitar a compensação de carga horária, os/as estudantes do Curso de Comunicação Social - Jornalismo devem se matricular na disciplina Atividades Complementares (COM 486).

2) A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo divulgará um calendário para o recebimento do Formulário de Registro de Atividades Complementares (Anexo B), a ser preenchido pelo/a estudante com os devidos comprovantes de realização das atividades. Os formulários e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail do Curso ([curso.jornalismo@ufv.br](mailto:curso.jornalismo@ufv.br)), em um único arquivo PDF, com os documentos organizados conforme a sequência dos grupos de atividades exposta no formulário supramencionado.

3) Após conferência dos documentos e da soma da carga horária cumprida, a Coordenação divulgará um extrato das horas consideradas, por estudante. O conceito S (Satisfatório) será atribuído ao/à estudante que totalizar 60 horas necessárias para aprovação na disciplina. Ao/à estudante que entregar a documentação e totalizar um total inferior a 60 horas, será atribuído o conceito Q na disciplina. Caberá ao/à discente se matricular novamente na disciplina COM 486 e apresentar novo formulário de registro de atividades preenchido e os respectivos certificados. Caso o/a estudante não entregue as 60h e não tenha postado nenhum documento comprobatório, será a ele/a atribuído o conceito N (Não Satisfatório).

4) Questões não contempladas por este documento ou que gerem dúvidas devem ser apresentadas ao/à professor/a responsável pela disciplina COM 486. Casos omissos poderão ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo pelo/a professor/a responsável pela disciplina para deliberação.

5) Preferencialmente, o/a coordenador da disciplina COM 486 será o/a coordenador de curso em exercício. O trabalho de recebimento e averiguação dos formulários e documentos comprobatórios, bem como a divulgação de datas e informações referentes à disciplina, será assessorado pela Secretaria do Curso.

### Regras gerais e recomendações:

- 1) Apenas poderão ser consideradas Atividades Complementares válidas para compensação de horas de disciplinas aquelas realizadas pelo/a estudante no decorrer do curso de graduação.
- 2) Atividades vinculadas a disciplinas obrigatórias, optativas ou facultativas não são consideradas atividades complementares, exceto atividades de projetos ligadas às disciplinas.
- 3) Os formulários e comprovantes permanecerão arquivados no e-mail do curso apenas durante o período letivo.
- 4) Recomenda-se a matrícula na disciplina COM 486 apenas quando o/a discente tiver totalizado, segundo contabilidade pessoal, a carga horária de 60 horas de atividades complementares.
- 5) A secretaria do Departamento de Comunicação Social está autorizada a emitir atestados de participação em atividades externas ao curso, desde que eles sejam formalmente solicitados e assinados pelo/a professor/a responsável vinculado ao departamento.

Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo

## ANEXO A

### DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### a) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Tutoria ou Monitoria em ensino presencial ou a distância	1 (um) semestre letivo de tutoria ou monitoria	20h para cada semestre na tutoria ou monitoria 10h para cada semestre na tutoria ou monitoria voluntária	40h	Declaração ou Atestado do/a Coordenador/a da disciplina que comprove a participação na atividade
Participação em projetos de ensino (Piben, Funarben)	1 (um) semestre letivo como bolsista ou voluntário/a	20h para cada semestre como bolsista 10h para cada semestre como voluntário/a	40h	Declaração do/a orientador/a/ coordenador/a que comprove a dedicação ao projeto de pesquisa

b) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PESQUISA

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Projeto de pesquisa	6 (seis) meses letivos como bolsista de iniciação científica ou membro de pesquisa autônoma	20h para cada semestre como bolsista de iniciação científica 10h para cada semestre como membro do projeto de pesquisa autônoma	40h	Declaração ou Atestado do/a Coordenador/a/Orientador/a da pesquisa que comprove a participação na atividade e cópia do formulário de cadastro do bolsista na PPG, quando for o caso.
Participação em reuniões e atividades de grupos de pesquisa regularizados no Diretório de Grupos do CNPq	6 (seis) meses letivos como membro do grupo	10h para cada semestre letivo de participação	40h	Declaração ou Atestado do Coordenador/ Líder do grupo de pesquisa que comprove a participação na atividade ou página de rosto do grupo, quando cadastrado e atualizado no Diretório de Grupos do CNPq
Participação em defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso	Por atividade, independente do tempo de duração.	1h para cada atividade de participação como ouvinte	20h	Formulário com assinatura e/ ou carimbo do/a presidente/a da banca.
Participação em defesas de Dissertação ou Tese	Por atividade, independente do tempo de duração.	2h para cada atividade de participação como ouvinte	20h	Formulário com assinatura e/ ou carimbo do/a presidente/a da banca.
Publicação de artigo em periódicos técnico e/ ou científico (com indicador Qualis B5 ou maior).	Por artigo publicado	20h para cada artigo publicado e 10h como coautor	30h	Cópia do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro em que foi publicado
Publicação de artigo completo em anais de eventos técnico ou científico	Por artigo completo publicado	10h para cada artigo publicado em evento técnico e/ou científico e 5h para o/s/a/s coautor/es/a/s	30h	Cópia do artigo completo e da capa/folha de rosto dos anais do evento em que foi publicado

Publicação de resumo, pôster ou relato em anais de eventos técnico e/ou científico	Por resumo publicado	3h para cada resumo publicado em evento técnico e/ou científico	24h	Cópia do resumo e da capa/folha de rosto dos anais do evento em que foi publicado.
Autoria ou coautoria de capítulo de livro (com corpo editorial)	Capítulo de livro	20h para cada artigo publicado e 10h como coautor/a	30h	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
Premiação referente a trabalho acadêmico ou de pesquisa ou de extensão	Por Premiação	20h por prêmio	20h	Atestado/certificado

### c) ATIVIDADES DE EMPRESA JÚNIOR

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Empresa Júnior	1 (um) semestre letivo para cargos formais da estrutura administrativa ou por atividade contratada realizada.	6h por semestre por cargo administrativo e 3h por atividade contratada realizada	40h	Declaração do/a professor/a orientador/a/ coordenador/a e do/a Presidente/a da EJ que comprove a dedicação a cargos formais da estrutura administrativa da EJ ou declaração do/a professor/a/ orientador/a de atividades realizadas que comprove a dedicação à atividade.

d) ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Organização de eventos técnicos e/ou científicos (oficinas, minicurso, palestras, exposições, mesa-redonda, mostras, curso)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	1h para cada 2h de organização de evento do Departamento de Comunicação Social  1h para cada 4h de organização em eventos da UFV e externos à instituição	30h	Cópia do certificado de organização do evento ou cópia da tela de registro da atividade no Raex, no qual conste a função de organização
Participação em eventos técnicos e/ou científicos (oficinas, minicurso, palestras, exposições, mesa-redonda, mostras, curso)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	Com apresentação de trabalhos: 2h para cada apresentação de trabalhos na UFV e externos à instituição  Sem apresentação de trabalhos: 2h para cada 10h de atividades participada como ouvinte em eventos na UFV e externos à instituição	30h	Cópia do certificado de participação no evento
Ministrante de oficinas e minicursos	Ministrante de uma oficina ou minicurso de duração mínima de 2h no semestre	1h para cada oficina ou minicurso de 2h na área específica de formação.  1h para cada oficina ou minicurso de 4h em outras áreas	20h	Cópia do certificado da oficina ou do minicurso

e) ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO/ PROFISSIONALIZANTE/ POLÍTICO

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Estágio não obrigatório/ extracurricular supervisionado por professor/a do DCM ou jornalista e registrado na secretaria do curso, realizado a partir do quarto período ou após a conclusão de três períodos (inclui estágio de férias ou verão/inverno)	1(um) mês de atividades em uma mesma organização, com atuação na área específica de formação, supervisionadas por professores/as do DCM ou jornalista	5h para cada mês de estágio na área específica de formação, supervisionado por professores/as do DCM ou jornalista.	40h	<p>Certificado de conclusão do estágio, declaração do professor do DCM supervisor do estágio e registro do estágio na secretaria do curso.</p> <p>Obs: Estágios só poderão ser contabilizados como atividades complementares após a comprovação da realização das 200h de estágio supervisionado obrigatório. As 200h de estágio supervisionado obrigatório não poderão ser convertidas em atividades complementares.</p>
Representação em Órgãos Colegiados da Instituição	1(um) semestre como membro do colegiado	20h para cada semestre como membro do colegiado.	40h	Cópia do ato de nomeação como membro do colegiado ou representação estudantil e das atas de reunião que comprove a participação como representante discente.
Participação em viagens de estudos promovidas pelo DCM ou outros órgãos da UFV.	Carga Horária da Programação	5h para cada viagem técnica	20h	Atestado/Certificado da Viagem Técnica
Atividades de caráter político-estudantil na UFV (como Centro Acadêmico e Diretório Central de Estudantes)	1 (um) semestre de atividades	10h para os/as coordenadores/as e 5h para os membros a cada semestre.	20h	Cópia das atas e das listas de presença das reuniões dos Centros ou Diretórios.
Atividades de produção artístico-culturais independentes	Elaboração de produtos artístico-culturais	3h por produto, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Cópia comprovada da atividade realizada

Curso de idiomas	1(um) semestre letivo como estudante	5h por semestre	30h	Declaração ou atestado da instituição em que o curso foi realizado
Atividades de voluntariado	Ações de cunho social e cidadão em organizações filantrópicas, não governamentais e/ou em movimentos sociais.	3h por atividade, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Declaração da entidade em que o trabalho voluntário foi realizado.
Outras Atividades inerentes à graduação em Comunicação Social - Jornalismo	A Critério da Comissão Coordenadora do Curso.			Documentação disponível.

#### f) ATIVIDADES DE NATUREZA ONLINE

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Ministrante de Cursos e oficinas com certificados	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	2h para cada 6h de participação 3h para cada 6h ministrada	30h	Cópia do certificado do Curso ou oficina ou do minicurso.
Palestras/ Lives Cursos e oficinas sem certificados	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	1h para cada palestra ou lives	10h	Resenha que contenha link para o evento, prints e descrição do conteúdo
Produção de conteúdo online	Elaboração de produtos artístico-culturais	3h por produto, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Link para a atividade realizada
Outras Atividades inerentes à graduação em Comunicação Social - Jornalismo	A Critério da Comissão Coordenadora do Curso.			Documentação a ser indicada pela Comissão Coordenadora

## ANEXO VI

### NORMAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão são componentes curriculares obrigatórios do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV, e pelas Resoluções nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (CNE/CES), Cepe UFV 07/20071 e Cepe UFV 06/2022.

As atividades de extensão possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do/a estudante adquiridas em atividades de extensão realizadas fora do ambiente tradicional de ensino. As atividades de extensão envolvem intervenções que estejam vinculadas à formação do/a estudante e que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e coloquem os/a estudantes como protagonistas da ação. Elas têm o intuito de impactar na formação do/a estudante, bem como estimular a interação dialógica e de transformação social na comunidade. As atividades de extensão devem ser indissociáveis do ensino e da pesquisa, sendo interdisciplinares e interprofissionais.

A Comissão Coordenadora do curso de Comunicação Social - Jornalismo deliberou pela adoção da carga horária obrigatória de 60h de Atividades de Extensão. A contabilização das atividades (conforme tabela de equivalência presente no Anexo A) acontecerá a partir da matrícula em uma disciplina obrigatória, respeitando o pré-requisito de 990 horas/aula obrigatórias cursadas.

#### **Processo de compensação da carga horária**

1) Para solicitar a compensação de carga horária, os/as estudantes do Curso de Comunicação Social - Jornalismo devem se matricular na disciplina Atividades de Extensão (COM 485).

2) A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo divulgará um calendário para o recebimento do Formulário de Registro de Atividades de extensão (Anexo B), a ser preenchido pelo/a estudante com os devidos comprovantes de realização das atividades. Os formulários e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail do Curso ([curso.jornalismo@ufv.br](mailto:curso.jornalismo@ufv.br)) ou postados no PVANet da disciplina COM 485, em um único arquivo pdf, com os documentos organizados conforme a sequência dos grupos de atividades exposta no formulário supramencionado.

3) Após conferência dos documentos e da soma da carga horária cumprida, a Coordenação divulgará um extrato das horas consideradas, por estudante. O conceito S (Satisfatório) será atribuído ao/à estudante que totalizar 60 horas necessárias para aprovação na disciplina. Ao/à estudante que entregar a documentação e totalizar um total inferior as 60 horas, será atribuído o conceito Q na disciplina. Caberá ao/à discente se matricular novamente na disciplina COM 485 e apresentar novo formulário de registro de atividades preenchido e os respectivos certificados. Caso o/a estudante não entregue as 60h e não tenha postado nenhum documento comprobatório, será a ele/a atribuído o conceito N (Não Satisfatório).

4) Questões não contempladas por este documento ou que gerem dúvidas devem ser apresentadas ao/à professor/a responsável pela disciplina COM 485. Casos omissos poderão ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo pelo/a professor/a responsável pela disciplina para deliberação.



5) Preferencialmente, o/a coordenador/a da disciplina COM 485 será o/a coordenador/a de curso em exercício. O trabalho de recebimento e averiguação dos formulários e documentos comprobatórios, bem como a divulgação de datas e informações referentes à disciplina, será assessorado pela Secretaria do Curso.

### Regras gerais e recomendações

1) Apenas poderão ser consideradas Atividades de Extensão válidas para compensação de horas de disciplinas aquelas realizadas pelo/a estudante no decorrer do curso de graduação, registradas no Raex e ou esclarecida no certificado que é de extensão.

2) Os formulários e comprovantes permanecerão arquivados no e-mail do curso e PVANet apenas durante o período Letivo.

3) Recomenda-se a matrícula na disciplina COM 485 apenas quando o/a discente tiver totalizado, segundo contabilidade pessoal, a carga horária de 60 horas de atividades de extensão.

4) A Secretaria do Departamento de Comunicação Social está autorizada a emitir atestados de participação em atividades externas ao curso, desde que eles sejam formalmente solicitados e assinados pelo/a professor/a responsável vinculado ao departamento.

Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo

## ANEXO A

### DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

#### a) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Projeto de Extensão	1(um) semestre letivo como bolsista	20h para cada semestre como bolsista no projeto de extensão	40h	Declaração ou Atestado do/a Coordenador/a/ Orientador/a do projeto de extensão que comprove a participação na atividade e cópia do formulário de cadastro do/a bolsista na PEC, quando for o caso.
	1(um) semestre letivo como voluntário/a	10h para cada semestre como voluntário/a no projeto de extensão		
Participação em reuniões e atividades de grupos de extensão	6 (seis) meses letivos como membro do grupo	10h para cada semestre letivo de participação	40h	Declaração ou Atestado do/a Coordenador/a/ Orientador/a do projeto de extensão que comprove a participação na atividade

Publicação de artigo em periódicos de extensão	Por artigo publicado	20h para cada artigo publicado e 10h como coautor/a	30h	Cópia do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro em que foi publicado
Publicação de artigo completo em anais de extensão	Por artigo completo publicado.	10h para cada artigo publicado em evento técnico e/ou científico e 5h para o/s/a/s coautor/es/a/as	30h	Cópia do artigo completo e da capa/folha de rosto dos anais do evento em que foi publicado.
Publicação de resumo, pôster de eventos de extensão	Por resumo publicado.	3h para cada resumo publicado em evento técnico e/ou científico	24h	Cópia do resumo e da capa/folha de rosto dos anais do evento em que foi publicado.
Autoria ou coautoria de capítulo de livro de extensão.	Capítulo de livro	20h para cada artigo publicado e 10h como coautor/a	30h	Ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo
Premiação referente a trabalho acadêmico de extensão	Por Premiação	20h por prêmio	20h	Atestado/certificado
Organização de eventos técnicos e/ou científicos (oficinas, minicurso, palestras, exposições, mesa-redonda, mostras, curso) de extensão	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	1h para cada 2h de organização em eventos da UFV e externos à instituição	30h	Cópia do certificado de organização do evento ou cópia da tela de registro da atividade no Raex, no qual conste a função de organização.
Participação em eventos técnicos e/ ou científicos (oficinas, minicurso, palestras, exposições, mesa-redonda, mostras, curso)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	Com apresentação de trabalhos: 10h para cada apresentação de trabalhos na UFV e externos à instituição  Sem apresentação de trabalhos: 5h para cada 10h de atividades participada como ouvinte em eventos na UFV e externos à instituição.	30h	Cópia do certificado de participação no evento.

Atividades de voluntariado	Ações de cunho social e cidadão em organizações filantrópicas, não governamentais e/ou em movimentos sociais.	3h por atividade, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Declaração da entidade em que o trabalho voluntário foi realizado.
Outras Atividades inerentes à graduação em Comunicação Social - Jornalismo	A Critério da Comissão Coordenadora do Curso.			Documentação disponível.

**b) ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO/ PROFISSIONALIZANTE/ POLÍTICO**

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Participação em viagens de estudos de extensão promovidas pelo DCM ou outros órgãos da UFV.	Carga Horária da Programação	5h para cada viagem técnica	20h	Atestado/Certificado da Viagem Técnica
Atividades de produção artístico-culturais de extensão independentes	Elaboração de produtos artístico-culturais	3h por produto, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Cópia comprovada da atividade realizada
Atividades de voluntariado	Ações de cunho social e cidadão em organizações filantrópicas, não governamentais e/ou em movimentos sociais.	3h por atividade, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Declaração da entidade em que o trabalho voluntário foi realizado.
Outras Atividades inerentes à graduação em Comunicação Social - Jornalismo	A Critério da Comissão Coordenadora do Curso.			Documentação disponível.

d) ATIVIDADES DE NATUREZA ONLINE

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Cursos e oficinas de extensão com certificados Ministrante	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	2h para cada 6h de participação 3h para cada 6h ministrada	30h	Cópia do certificado do Curso ou oficina ou do minicurso.
Palestras/ Lives Cursos e oficinas sem certificados	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	3h para cada palestra ou lives	10h	Resenha que contenha link para o evento, prints e descrição do conteúdo
Produção de conteúdo online área de extensão	Elaboração de produtos artístico-culturais	5h por produto, mediante análise da coordenação da disciplina.	30h	Link para a atividade realizada
Outras Atividades inerentes à graduação em Comunicação Social - Jornalismo	A Critério da Comissão Coordenadora do Curso.			Documentação a ser indicada pela Comissão Coordenadora

## ANEXO VI

### REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO (COM 390- TCC I e COM 490- TCC II)

#### CAPÍTULO I

#### DA DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado das abordagens das diferentes disciplinas desenvolvidas no âmbito do curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV e que culmina nas disciplinas COM 390 (Trabalho de Conclusão de Curso I) e COM 490 (Trabalho de Conclusão de Curso II), cujo programa prevê a realização de uma monografia ou de um projeto experimental.

§ 1º O TCC objetiva levar o/a estudante a aprofundar o estudo teórico no Campo da Comunicação ou desenvolver aspectos teóricos e práticos envolvidos em uma produção jornalística, fechando, assim, o ciclo de aquisição do conhecimento no Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

§ 2º No processo de desenvolvimento do TCC fazem parte os seguintes Modelos, Orientações e Formulários: Modelo do Memorial do Projeto Experimental, Formulário de Solicitação de Orientação, Formulário de autorização do uso de imagens, Formulário de Avaliação da Orientação; Formulário de Solicitação de Mudança de Orientação, Formulário de Agendamento de Banca Examinadora, Formulário de Avaliação da Banca Examinadora, Formulário de Autorização de Publicação do TCC e Normas à Realização de Banca Remota. Todos os Modelos, Normas e Formulários fazem parte dos Anexos desta Regulamentação Geral.

**Art. 2º** A realização do TCC é individual, exceto em caso de projetos experimentais, que podem ser desenvolvidos em dupla.

Parágrafo único. Na excepcional hipótese de opção por projeto experimental, a avaliação dos discentes será individual.

**Art. 3º** A escolha da temática do TCC deve ser realizada pelo/a estudante juntamente com o/a orientador/a na disciplina COM 390 e compreende as temáticas abordadas no Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

**Art. 4º** Todos os TCCs são, obrigatoriamente, realizados sob a orientação de professor/a orientador/a, o/a qual será responsável pelo acompanhamento do trabalho de pesquisa, composição da banca e atribuição do conceito via Sistema Sapiens. As especificações da orientação serão detalhadas no Capítulo III.

**Art. 5º** Todos os materiais produzidos no TCC, assim que terminado e entregue ao Curso de Comunicação Social – Jornalismo, ficam sob sua titularidade. A Instituição pode publicá-lo em diferentes meios, formas e tipos de publicações que considerar desejável, comunicando ao/à realizador/a, quando possível, a exibição e/ou divulgação do TCC. O/a estudante também tem poderes de uso do produto final. Para divulgá-lo, deve incluir tanto o nome da Instituição quanto do/a professor/a orientador/a.

## CAPÍTULO II DAS MODALIDADES

**Art. 6º** O TCC pode ser elaborado em duas modalidades: Projeto Experimental de cunho prático ou trabalho de reflexão teórica no formato Monográfico sobre temas relacionados ao Campo da Comunicação.

**Art. 7º** O Projeto Experimental deve ser acompanhado de um Memorial ou Artigo (modelo em anexo), entregue juntamente com o produto final.

§ 1º No conteúdo, deve constar informações sobre ficha técnica com especificação inclusive de equipamentos, softwares e equipe, quando pertinentes. Entrevistas gravadas deverão conter, sempre que necessário, a autorização para uso de voz e imagens, impressa ou em arquivo de áudio ou de vídeo (Formulário de autorização do uso de voz e imagens em Anexo).

§ 2º O Memorial do Projeto Experimental poderá assumir o formato de artigo acadêmico com todas as características necessárias exigidas para um artigo científico. Contudo, o/a estudante deve apresentar, além do artigo, Relatório Técnico que apresente as principais etapas de desenvolvimento do projeto, os devidos anexos e o produto final.

§ 3º Os Projetos Experimentais que envolvem produção de conteúdo online devem estar disponíveis na internet no período de avaliação. Os Memoriais ou Artigos de tais trabalhos devem incluir informações técnicas e os arquivos multimídia que compõem o produto (vídeos, fotos, áudio etc.).

§ 4º Os Memoriais de Jornalismo Radiofônico, Jornalismo Televisivo e das demais Produções Audiovisuais devem estar acompanhados de seus respectivos roteiros nos Anexos.

§ 5º Todas as produções jornalísticas devem conter: informações sobre o processo e o período de realização das entrevistas e os critérios utilizados para a definição das fontes.

**Art. 8º** Na modalidade Monografia são obrigatórias as seguintes partes: introdução, na qual serão especificados tema, problema, objetivos, justificativas, objeto de estudo e hipóteses do trabalho; referencial teórico, na qual estarão expressas as contribuições teóricas pertinentes ao tema e adotadas para análise; análises, nas quais devem estar expressas as escolhas metodológicas e os resultados da pesquisa; e as referências (bibliográficas e digitais). Também pode conter uma parte de anexos, quando necessário. As recomendações mais específicas serão tratadas nos anexos deste regimento.

## CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

**Art. 9º** A orientação do TCC é exercida por professor/a orientador/a do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV, indicado pelo/a estudante, considerando os campos temáticos de atuação dos/as docentes.

§ 1º O registro de orientação se inicia com a indicação pelo/a estudante do nome do/a orientador/a de sua escolha no Formulário de Solicitação de Orientação (em Anexo), durante as atividades da disciplina COM 390 (TCC 1) e de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação da disciplina.

§ 2º A orientação se inicia após a assinatura do/a professor/a orientador/a do Formulário de Solicitação de Orientação, registrando o aceite da orientação. Na sequência, o Formulário deve ser encaminhado ao/a

coordenador/a da disciplina COM 390 que, por sua vez, deve encaminhar todos os Formulários preenchidos e assinados para o e-mail do Curso.

**Art. 10º** O/a orientador/a pode ser professor/a de outro Departamento da UFV. Nesses casos, o/a estudante deve submeter sua escolha à coordenação da disciplina COM 390, que irá avaliar as justificativas apresentadas.

**Art. 11º** Caso a indicação da orientação de outro curso seja aceita, o/a estudante deve indicar um/a coorientador/a que seja docente do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV. Esta indicação deve ser feita no Formulário de Solicitação de Orientação.

Parágrafo único. O processo de coorientação deverá ser combinado entre o/a estudante, o/a orientador/a e o/a coorientador/a.

**Art. 12º** A Comissão Coordenadora do Curso estabelece que cada professor/a oriente, em média, até seis alunos, a depender da relevância temática e atribuições já assumidas junto ao Curso e/ou à Universidade.

**Art. 13º** São atribuições do/a professor/a orientador/a:

I – Na disciplina COM 390 (TCC1):

a) acompanhar o desenvolvimento do trabalho, orientar a definição da metodologia e oferecer subsídios de ordem teórica para a realização da pesquisa, a partir da confirmação do seu papel como orientador/a, durante a disciplina COM 390;

b) entregar à coordenação da disciplina COM 390 o Formulário de Avaliação da Orientação (em Anexo) do/a estudante durante a disciplina, de acordo com cronograma definido pela mesma.

c) informar à coordenação da disciplina COM 390 via Formulário de Solicitação de Mudança de Orientação (em Anexo) eventual mudança da orientação, caso ela venha a ocorrer, em conformidade com o Artigo 14 desta Regulamentação Geral e dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação da disciplina.

II – Na disciplina COM 490 (TCC2):

a) informar previamente aos/às seus/suas orientados/as sobre o código relativo à sua turma na COM 490 para que o/a estudante consiga selecionar corretamente o código durante o período de Acerto de Matrícula no Sistema Sapiens.

b) encaminhar à Comissão Coordenadora, via Secretaria do Curso e em acordo com o/a estudante, mudança de orientação do TCC através do Formulário para Solicitação de Mudança de Orientação até 60 dias antes do fechamento do Sistema Sapiens. Neste caso, caberá ao/à docente com o/a qual o/a estudante estiver matriculado(a) o lançamento do conceito no Sistema em acordo com o/a novo/a orientador/a.

c) após término do desenvolvimento do TCC, auxiliar o/a estudante na escolha dos membros da Banca Examinadora e no preenchimento do Formulário de Agendamento da Banca Examinadora (em anexo); verificar se o/a estudante enviou o respectivo Formulário para a Secretaria do Curso;

d) informar o mais breve possível à Coordenação do Curso e à Secretaria do Curso eventual reagendamento do dia e horário da Banca Examinadora, preenchendo e enviando novo formulário de agendamento.

e) informar ao/à estudante sobre a entrega do material do TCC para cada membro da Banca Examinadora (Memorial e Produto ou Monografia) obrigatoriamente em até 10 (dez) dias antes da defesa.

f) presidir a Banca Examinadora, preencher e assinar o Formulário de Avaliação da Banca Examinadora (em Anexo);

g) entregar à Secretaria do Curso toda a documentação preenchida e assinada relativa à

defesa do TCC, em até três dias úteis após a realização da Banca;

h) atribuir conceito Q (em andamento) para o/a estudante que necessitar mais tempo para o desenvolvimento da pesquisa, de acordo com o regime didático da UFV. A atribuição deve ser feita pelo/a orientador/a e comunicada, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação da disciplina e e-mail do curso. Em caso de não realização de nenhuma etapa da pesquisa, o/a estudante receberá o conceito N (não satisfatório).

i) verificar o cumprimento pelo/a orientando/a das referências de normalização técnicas adotadas pelo Curso, tais como: cronograma da pesquisa e das disciplinas, implementação de correções requisitadas pela Banca, entrega das cópias do TCC final à Secretaria do Curso.

j) solicitar que os/as estudantes preencham o Formulário de Autorização de Publicação do TCC (em Anexo), na ocasião da entrega das versões finais dos trabalhos.

k) Após a avaliação final, verificar se o/a estudante encaminhou a versão final do TCC corrigida; enviar os documentos para a Secretaria do Curso; lançar avaliação final de seus/suas orientados/a no Sistema Sapiens.

l) zelar, em caso de Banca Examinadora realizada de modo on-line, pelo cumprimento das Normas à Realização de Banca Remota (em Anexo);

m) encaminhar à Comissão Coordenadora solicitações e acontecimentos não previstos neste regulamento.

**Art. 14º** Caso haja necessidade de troca de orientação durante a realização da disciplina COM 390, o/a estudante deve informar à coordenação da disciplina a mudança de orientação, em acordo com o/a orientador/a, bem como sinalizar o aceite da nova orientação. E caso haja necessidade de troca de orientação durante a realização da disciplina COM 490, o/a orientador/a, em acordo com o/a estudante, devem entregar à Comissão Coordenadora pedido formal de dispensa de orientação, via Formulário de Solicitação de Mudança de Orientação. O documento deve ser entregue em até 60 dias antes do fechamento do Sistema Sapiens do semestre em que a disciplina COM 490 estiver sendo cursada.

## CAPÍTULO IV DA COORIENTAÇÃO

**Art. 15º** O/a estudante pode indicar a necessidade de uma coorientação, em comum acordo com o/a orientador/a, caso a especificidade do tema desenvolvido assim o exija.

§ 1º A indicação da coorientação é comunicada no Formulário de Solicitação de Orientação, encaminhada pelo/a estudante e o/a orientador/a para a coordenação da disciplina COM 390, para que este comunique a situação de coorientação à Comissão Coordenadora do Curso.

§ 2º O processo de coorientação deverá ser combinado entre o/a estudante, o/a orientador/a e o/a coorientador/a.

§ 3º A coorientação pode ser exercida por docente do Departamento de Comunicação Social - Jornalismo, por docente de outro Departamento da UFV, por docente de outra Instituição de Ensino Superior ou por profissional da área de Comunicação Social – Jornalismo.

§ 4º O/a coorientador/a não participa da Banca Examinadora como membro avaliador.



## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DA DISCIPLINA COM 390 (TCC1)

**Art. 16º** A disciplina COM 390 é o início do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), em formato Monográfico ou de Projeto Experimental, no âmbito dos campos temáticos do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

§ 1º A disciplina COM 390 prevê: o registro de aceite de orientação, após encaminhamento do Formulário de Solicitação de Orientação, que marca o início da orientação; a execução das etapas iniciais do TCC, após definição de tema e orientação.

§ 2º A disciplina COM 390 será oferecida todo semestre em uma só turma, com um horário fixo.

§ 3º A aprovação dos/as estudantes na disciplina COM 390 se dará por meio de nota acima de 60 para os/as estudantes com rendimento satisfatório na elaboração inicial do TCC; conceito N para estudantes que não cumpriram com as exigências da disciplina; conceito Q para estudantes com rendimento insuficiente justificado na elaboração inicial do TCC.

§ 4º O Formulário de Solicitação de Orientação deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para a coordenação da disciplina em até 15 dias antes do fechamento do Sistema Sapiens, para ser avaliado pela Comissão Coordenadora;

§ 5º Para que o/a estudante seja aprovado/a na disciplina COM 390, deverá apresentar, pelo menos, a fundamentação teórica do memorial ou artigo e o planejamento do produto caso desenvolva um projeto experimental; ou um projeto de pesquisa; ou uma apresentação da proposta de pesquisa e um capítulo teórico, metodológico ou de análise preliminar, caso desenvolva uma monografia.

**Art. 17º** Cabe à coordenação da disciplina COM 390:

- a) prestar orientações aos/às estudantes sobre as normas contidas neste regulamento;
- b) definir prazos para que os/as estudantes indiquem docente encarregado da orientação por meio da entrega da ficha de indicação de orientação, na Secretaria do Curso;
- c) encaminhar à Comissão Coordenadora as solicitações de orientação e coorientação;
- d) estipular prazos e instruções para que orientadores/as entreguem os formulários de avaliação de rendimento do/a estudante à coordenação da disciplina;
- e) solicitar à Secretaria que encaminhe, para o/a docente encarregado da orientação os formulários, atos e quaisquer outros dados relevantes para o desenvolvimento da disciplina COM 390;
- f) lançar avaliação final dos/as estudantes no sistema Sapiens, após a entrega do documento de avaliação pelos/as orientadores/as;
- g) encaminhar à Comissão Coordenadora solicitações e acontecimentos não previstos neste regulamento.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DA DISCIPLINA COM 490 (TCC2)

**Art. 18º** A disciplina COM 490 é a continuidade do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), em formato Monográfico ou de Projeto Experimental, no âmbito dos campos temáticos do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

§ 1º A disciplina COM 490 prevê: matrícula do/a estudante na COM 490 e na respectiva turma do/a orientador/a no Sistema Sapiens; retomada dos trabalhos de orientação e execução por parte do/a estudante, desenvolvidos nas atividades da disciplina COM 390; mudança de tema e/ou de orientação (em conformidade com o Artigo 14 desta Regulamentação Geral); organização e realização da Banca Examinadora; entrega de documentos e da versão final do TCC à Secretaria do Curso.

§ 2º A disciplina COM 490 será oferecida com número de turmas equivalente ao número de professores/as orientadores/as de cada semestre.

§ 3º A retomada da orientação no TCC2 se inicia com a matrícula do/a estudante na COM 490 e seleção da Turma de seu/sua respectivo/a orientador/a no período do Acerto de Matrícula. Cabe aos orientadores e às orientadoras informarem seus/suas orientados/as sobre o código de sua turma (em conformidade com o Artigo 13 desta Regulamentação Geral) no período de Acerto de Matrícula.

**Art. 19º** Cabe à Secretaria do curso:

- a) encaminhar quaisquer documentos e informações pertinentes ao andamento da COM 490 aos orientadores e às orientadoras;
- b) checar se todos os campos dos formulários foram preenchidos corretamente. Em caso contrário, reenviar ao/à docente para que ele/a providencie o correto preenchimento;
- c) gerenciar junto à chefia do Departamento a confecção dos Atos Administrativos; d) orientar junto com a chefia do expediente do DCM o mapa de salas e a infraestrutura necessária para as Defesas do TCC;
- e) auxiliar a Comissão de Divulgação com as informações sobre as Bancas.

## CAPÍTULO VII DAS BANCAS

**Art. 20º** A Banca Examinadora do TCC deverá ser formada por uma comissão de avaliadores/as capazes de determinar se o/a estudante atingiu o desempenho satisfatório ao grau de Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo a partir da verificação minuciosa dos materiais apresentados do TCC, bem como avaliando a apresentação oral.

**Art. 21º** A Banca Examinadora será composta por três membros: o/a orientador/a, um/a docente da UFV ou de outra Instituição de Ensino Superior e um/a terceiro/a membro da área de Comunicação Social – Jornalismo e ou áreas afins.

§ 1º Deve ser assegurado que pelo menos um membro avaliador da Banca seja professor/a do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFV e que dois membros avaliadores tenham nível superior completo.

§ 2º Em caráter excepcional, poderá haver apenas um membro avaliador da Banca sem nível superior completo, desde que o/a orientador/a justifique à Comissão Coordenadora do Curso a presença do mesmo como avaliador na Banca, apresentando o currículo do integrante ou/e a história de sua trajetória alinhada com o tema do TCC.

**Art. 22º** O/a professor/a orientador presidirá a Banca. A ele/a caberá esclarecer e responder a todas as dúvidas e questões que surgirem no período de avaliação e exposição dos TCCs, no que tange aos seus aspectos normativos e de acordo com este regulamento.

**Art. 23º** A Banca Examinadora tem a incumbência de avaliar e deliberar sobre a aprovação ou reprovação dos trabalhos. Os critérios de avaliação serão detalhados no capítulo IX.

**Art. 24º** Caso um/a dos/as integrantes da Banca não compareça, a apresentação do TCC será suspensa e caberá ao/à orientador/a indicar nova data e horário para a defesa.

**Art. 25º** A Comissão Coordenadora do Curso orienta que os/as professores/as do Departamento participem de até 10 (dez) bancas por semestre.

## CAPÍTULO VIII

### DA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 26º** A defesa do TCC é pública e deve ser amplamente divulgada;

**Art. 27º** A defesa é constituída pelas seguintes etapas: apresentação oral do TCC pelo/a estudante; arguição pela Banca Examinadora, com a resposta do/a estudante aos questionamentos; avaliação; e comunicação oral do resultado da avaliação.

**Art. 28º** A apresentação oral deve ser preparada anteriormente pelo/a estudante e deve contemplar os elementos necessários para a perfeita compreensão da monografia ou do projeto experimental.

§ 1º A apresentação oral deverá ser realizada pelo/a estudante, sem interferência do/a orientador/a nem dos componentes da Banca.

§ 2º O tempo máximo para a apresentação é 20 (vinte) minutos.

§ 3º Será permitida a utilização de todo e qualquer recurso audiovisual, desde que o/a próprio/a estudante assumira a responsabilidade de providenciar e operar os equipamentos solicitados. O Departamento se responsabiliza por providenciar os equipamentos mínimos exigidos para a apresentação.

**Art. 29º** Após a apresentação oral do/a estudante, haverá a arguição da Banca Examinadora.

§ 1º Cada membro da Banca Examinadora dispõe de 15 (quinze) minutos para fazer considerações e/ou perguntas sobre o TCC apresentado.

§ 2º O/a estudante tem tempo igual para responder à arguição de cada componente da Banca.

§ 3º Caberá ao/à orientador/a definir os procedimentos da arguição.

**Art. 30º** Concluída a arguição, os membros da Banca deverão realizar a avaliação final sem a presença de outras pessoas.

**Art. 31º** Após avaliação e a deliberação da Banca, cabe ao/à orientador/a anunciar publicamente o resultado da avaliação, distribuir os ofícios para a Banca e encaminhar os documentos necessários à Secretaria do Curso, devidamente preenchidos e assinados.

## CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO

**Art. 32º** As Monografias devem ter no mínimo 35 e no máximo 60 páginas. Os Memoriais devem ser produzidos com no mínimo 20 e no máximo 40 páginas. Os Artigos devem possuir no mínimo 12 páginas. No caso dos artigos, não são computadas as páginas pré-textuais e de anexos ou apêndices na contagem.

**Art. 33º** A avaliação final do TCC é feita por meio da atribuição dos conceitos “S” (desempenho satisfatório) ou “N” (desempenho não satisfatório), baseados nos pareceres de avaliação do/a orientador/a e dos membros da Banca Examinadora.

§ 1º O/a orientador/a redige um parecer referente ao desempenho do/a estudante durante o desenvolvimento da pesquisa, bem como em relação aos resultados alcançados.

§ 2º Cada membro da Banca Examinadora preenche um formulário de avaliação referente ao Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Recomenda-se que a Banca Examinadora considere alguns dos seguintes critérios para a avaliação das monografias: originalidade do tema ou do tratamento deste na pesquisa, pertinência da fundamentação teórico-metodológica apresentada, consistência das análises realizadas e cumprimento dos objetivos do trabalho.

§ 4º Recomenda-se que a Banca Examinadora considere alguns dos seguintes critérios para a avaliação dos projetos experimentais: originalidade do tema ou do tratamento deste no projeto, qualidade do produto, relevância social, adequação do produto ao público estabelecido no projeto, criatividade, qualidade e experimentação de técnicas e processos na criação do produto, apresentação de fundamentação teórico-conceitual pertinente e cumprimento dos objetivos do trabalho.

**Art. 34º** O/a orientador/a, subsidiado/a pelos pareceres, registra na ata de defesa, o conceito atribuído ao trabalho do/a estudante. A ata de defesa deverá ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pelo/a coordenador/a da disciplina COM 490.

**Art. 35º** Cabe ao/à orientador/a entregar toda a documentação de defesa (ata e formulários de avaliação) devidamente preenchida e assinada à Secretaria em até 3 (três) dias úteis após a defesa, obedecendo o prazo de fechamento do Sistema Sapiens.

**Art. 36º** O/a orientador/a só lançará o conceito no Sistema Sapiens após o cumprimento das seguintes condições:

a) entrega de toda a documentação da defesa ao/à coordenador/a da disciplina COM 490, via Secretaria do Curso de Comunicação Social – Jornalismo;

b) conferência da versão final do TCC de acordo com este regulamento e com as recomendações estabelecidas durante a defesa;

c) entrega dos volumes finais pelo/a estudante no prazo estabelecido no cronograma de atividades da disciplina COM 490;

d) confirmação, pela Secretaria do Curso, de que o/a estudante não apresenta pendências acerca dos empréstimos de equipamentos e materiais bibliográficos do Departamento de Comunicação.

## CAPÍTULO X

### ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC II

**Art. 37º** As versões finais do trabalho, entregues após a defesa, deverão conter as mesmas especificações anteriores e acrescidas da folha de aprovação devidamente assinada.

§ 1º O/a estudante deverá providenciar a folha de aprovação para ser assinada durante a defesa e posteriormente anexada na versão final do trabalho.

§ 2º O/a estudante deverá encaminhar para o e-mail do Curso a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso em PDF e link do Google Drive contendo o produto final (no caso de Projeto Experimental), no prazo estabelecido pela coordenação do Curso, de acordo com o cronograma vigente.

Parágrafo único. A atribuição e a divulgação da avaliação final pelo/a orientador/a ficam condicionadas à entrega dos exemplares da versão final do TCC, bem como à ausência de pendências de empréstimos do/a estudante no Departamento de Comunicação Social.

## CAPÍTULO XI

### DOS CASOS OMISSOS

**Art. 38º** Os casos omissos relativos aos TCCs do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de Viçosa devem ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso para conhecimento e deliberação.

**Art. 39º** Este regulamento entra em vigor a partir do segundo semestre de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Versão original aprovada em 08 de outubro de 2009.*

*Alterado em Maio de 2012 pela Comissão Coordenadora do curso.*

*Alteração realizada pela Comissão de Pesquisa em Junho de 2014 e aprovada pela Comissão Coordenadora em 17/07/2014.*

*Alteração realizada em Julho de 2017, pela Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.*

*Alterado em Outubro de 2022 pela Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.*

## ANEXO VIII

### NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Atualizada na reunião, do dia 16 de julho de 2011, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, Anexo I ATA 07/2011.*

*Atualizada na reunião, do dia 18 de agosto de 2011, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, Anexo I ATA 09/2011.*

*Alterada na reunião, do dia 24 de maio de 2012, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, ATA 04/2012, linhas 98,99 e 100.*

*Alterada na reunião, do dia 18 de outubro de 2012, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, Anexo I e II da ATA 08/2012.*

*Alterada na reunião, do dia 11 de dezembro de 2014, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, Anexo I da ATA 10/2014.*

*Alterada na reunião, do dia 14 de abril de 2016, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, Anexo I da ATA 02/2016.*

*Alterada na reunião, do dia 27 de abril de 2017, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, ATA 02/2017.*

*Alterada na reunião, do dia 04 de outubro de 2018, do Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM, ATA 07/2018.*

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O Departamento de Comunicação Social possui laboratórios de **ensino, pesquisa e extensão**, bem como uma Biblioteca Setorial.

**Art. 2º** Os Laboratórios são provedores de recursos e serviços para a realização de trabalhos acadêmicos e aulas práticas dos/as estudantes matriculados nos cursos oferecidos pelo Departamento de Comunicação Social da UFV.

#### CAPÍTULO II DO ACESSO E FUNCIONAMENTO

**Art. 3º.** Os Laboratórios funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

**Art. 4º.** Os Laboratórios são destinados ao uso exclusivo dos/as estudantes matriculados nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Comunicação Social da UFV, ou em trabalhos de pesquisa ou extensão cuja

orientação ou coorientação seja feita por professor/a lotado/a no Departamento.

**Art. 5º.** Têm prioridade no uso dos Laboratórios e Equipamentos, pela ordem:

I- os/as estudantes matriculados/as nas disciplinas que mantenham atividades previstas nos currículos dos Cursos;

II- os/as estudantes formandos/as que estejam concluindo Trabalho de Conclusão de Curso e que comprovadamente necessitem dos laboratórios para realização do TCC;

III- atividades de Extensão ou de Pesquisa orientada por professor/a do Departamento de Comunicação Social, devidamente registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Empresa Júnior do DCM;

IV- atividades de Extensão ou de Pesquisa registradas das quais o/a professor/a do Departamento de Comunicação Social seja membro.

**Art. 6º.** A reserva de horário para uso dos laboratórios, bem como o empréstimo de equipamentos, para a realização de trabalhos e atividades extraclasse, seguirá os seguintes procedimentos:

I- fazer reserva, na Secretaria do DCM, com antecedência;

II- informar-se das normas internas dos laboratórios;

III- assinar um termo de compromisso e responsabilidade pelo uso dos equipamentos e suas instalações.

**Art. 7º.** O uso de espaços e equipamentos internamente ou empréstimos de quaisquer equipamentos para atividades e trabalhos dos cursos oferecidos pelo Departamento de Comunicação Social deverão ser previamente autorizados através de comunicado à Secretaria do DCM pelo/a responsável: professor/a coordenador/a da disciplina; orientador/a do TCC; orientador/a das atividades de Pesquisa, ou Extensão ou da Empresa Júnior do DCM; ou professor/a membro de atividades de pesquisa ou extensão, ressalvada a disponibilidade e escala de prioridade prevista no Art. 5º.

**Art. 8º.** Os jornais e revistas adquiridos pelo Departamento de Comunicação Social são de uso exclusivo para leitura e consulta na Biblioteca Setorial do DCM, não sendo possível o empréstimo.

**Art. 9º.** Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs, inclusive, livros reportagem, CDs e DVDs, acervos da Biblioteca Setorial, só poderão ser emprestados para consulta dentro dos laboratórios.

**Parágrafo Único.** Se houver duas ou mais cópias, estas poderão ser emprestadas para uso externo, em conformidade com as normas vigentes, resguardando, sempre, a permanência de uma cópia no acervo da biblioteca setorial do Departamento de Comunicação Social – DCM.

**Art. 10º.** É expressamente proibido nos laboratórios do Departamento a entrada de pessoas não cadastradas, mesmo que em companhia do estudante sem a devida autorização.

### CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

**Art. 11.** São deveres dos/as estudantes: cooperar com o silêncio, organização, zelo com os equipamentos e limpeza dos laboratórios; utilizar os laboratórios somente no período em que esses não estejam sendo utilizados para aulas ou reservados para cursos; preencher todos os documentos necessários para a retirada ou uso de materiais do laboratório; denunciar casos mais graves como roubo, furto, vandalismo e uso de equipamentos para fins particulares.

**Art. 12.** A utilização dos equipamentos e dos laboratórios será designada pelo/a funcionário/a do setor, de acordo com horários previamente agendados.

**Art. 13.** O/a estudante que necessite de cópia de seus trabalhos para arquivo pessoal deve se responsabilizar pela aquisição de seu suporte (CD, DVD, Memória Móvel e outros).

**Art. 14.** É terminantemente proibido o/a estudante alterar as configurações dos computadores, implantar programas, como também abrir e manter pastas de documentos na memória interna dos equipamentos do Laboratório.

**Art. 15.** Cabe ao Laboratório a guarda apenas, e somente apenas, das cópias do Arquivo Audiovisual do Curso.

**Art. 16.** O Departamento de Comunicação Social não se responsabilizará pelos trabalhos armazenados nos computadores de seus laboratórios pelos/as discentes. Rotineiramente, será realizado um trabalho de limpeza, no qual os dados armazenados serão deletados, comunicando previamente aos/às professores/as.

**Art. 17.** A impressão de trabalhos e dados só será realizada no DCM quando houver necessidade imposta por uma atividade de aula e deverá ser solicitada à Secretaria pelo/a professor/a da disciplina.

**Art. 18.** Não são de responsabilidade do DCM:

I- a guarda dos trabalhos acadêmicos dos/as estudantes nos arquivos internos dos equipamentos, a não ser em casos específicos, previamente comunicado ao/à professor/a orientador/a da disciplina e por este/a à Secretaria;

II- os trabalhos acadêmicos não realizados devido à falta de equipamentos, queda de energia e horários disponíveis;

III- os originais dos trabalhos acadêmicos violados e/ou danificados por terceiros.

**Art. 19.** A cada semestre letivo, será recomendada a realização, por monitor/a-técnico/a especializado/a, de uma limpeza em todas as pastas de arquivo e documentos que estejam armazenados na memória dos equipamentos, preparando os mesmos para o próximo período.

**Parágrafo único.** Não serão excluídas pastas de arquivos e documentos nomeados com o nome e sobrenome de professores/as que estejam desenvolvendo trabalhos técnicos em conjunto com o/a estudante ou grupo de estudantes.

**Art. 20.** O uso dos telefones do DCM, para atender necessidades inerentes às atividades profissionais, é estrito aos/às servidores/as e docentes.



§ 1º É facultado o uso dos telefones aos/às discentes, nas seguintes condições:

I - autorização do/a servidor/a responsável;

II - para ramal da UFV, para assuntos ligados às suas atividades acadêmicas;

III - para ligações urbanas (telefone fixo), para assuntos ligados às suas atividades acadêmicas, mediante registro no formulário de controle disponibilizado;

IV - para ligações interurbanas ou celulares, para contatar fonte e realizar entrevistas necessárias às atividades diretamente ligadas a trabalhos desenvolvidos nas disciplinas ou a Trabalhos de Conclusão de Curso, mediante registro no formulário de controle disponibilizado;

V - para ligações interurbanas ou celulares, para contatos necessários ao desenvolvimento de projetos orientados por professores/as do DCM ou outro/a professor/a da Universidade Federal de Viçosa, mediante registro no formulário de controle disponibilizado;

VI - para ligações interurbanas ou celulares, com autorização expressa de docente ou da chefia de expediente, mediante registro no formulário de controle disponibilizado.

## CAPÍTULO IV

### DO EMPRÉSTIMO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**Art. 21.** O empréstimo de equipamentos tem que ser autorizado pelo/a professor/a da disciplina ou orientador/a do trabalho de pesquisa ou extensão, salvo prévia reserva do/a chefe/a do setor responsável pelo equipamento solicitado.

**Art. 22.** É expressamente proibido o uso dos equipamentos do DCM para fins particulares.

**Art. 23.** O empréstimo de quaisquer equipamentos e materiais deverá ser feito com a autorização do/a funcionário/a, mediante controle de entrada e saída.

**Art. 24.** O cuidado na utilização dos equipamentos no laboratório ou emprestados é de responsabilidade do/a solicitante do empréstimo e de seus usuários.

**Art. 25.** O prazo de empréstimo do acervo da Biblioteca Setorial é de sete dias, e dos equipamentos é de 24 horas, ressalvado necessidade devidamente justificada.

**Parágrafo único.** O empréstimo poderá ser renovado pelo discente, caso haja disponibilidade.

**Art. 26.** Em caso de problemas ou defeitos com equipamento, constatados no ato da devolução, o/a estudante deve se responsabilizar pelos reparos necessários do equipamento.

**Art. 27.** Em caso de furtos ou roubo de materiais e/ou equipamentos do DCM, devidamente comprovados, deve-se avisar a Chefia do Departamento imediatamente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 28.** Em caso de atrasos na devolução, superiores a três dias, deve-se avisar a Chefia do Departamento imediatamente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 29.** Os danos causados aos equipamentos serão submetidos à análise e, nos casos em que se concluir que a origem do problema foi causada por atitudes indevidas (como vandalismo ou furto comprovados), será atribuída a penalidade de suspensão ao/à estudante ou ao grupo, bem como o ressarcimento do prejuízo causado.

## CAPÍTULO V DAS RESTRIÇÕES E PENALIDADES

**Art. 30.** Além de estar sob as penalidades do Artigo 120 do Regimento Geral da UFV, o/a estudante igualmente deve também estar sob as penalidades das Normas de Funcionamento dos Laboratórios do Departamento de Comunicação Social, que prevê:

- I- multa;
- II- advertência;
- III- suspensão;
- IV- proibição.

**Art. 31.** O atraso na devolução dos empréstimos incorrerá:

I- multa de R\$0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso para cada exemplar, para o acervo da Biblioteca Setorial do DCM ou o dobro desse valor, caso estejam na reserva;

II- multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso por equipamento, para equipamentos dos diversos laboratórios ou o dobro desse valor, caso estejam na reserva.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados na Secretaria do DCM, mediante recibo em duas vias, uma para o/a estudante e outra para o arquivo da Secretaria.

§ 2º A cada semestre a Secretaria do DCM fará a prestação de contas desses recebimentos ao Colegiado do DCM.

§ 3º Os/as estudantes em débito com o Laboratório do Departamento de Comunicação Social estarão impedidos de obter empréstimos de acervos da Biblioteca Setorial ou de quaisquer equipamentos, até a quitação do débito.

**Art. 32.** A penalidade pelo descumprimento das normas de funcionamento dos laboratórios e pelo não cumprimento às orientações dadas sobre a utilização e empréstimo dos equipamentos acarretará na imediata suspensão do infrator pelo período de 7 (sete) dias a 1 (um) ano.

§ 1º Em caso de reincidência, o/a estudante estará terminantemente proibido de frequentar os laboratórios, por prazo indeterminado.

§ 2º O/a estudante pode sofrer advertência verbal, suspensão ou proibição por escrito, solicitado pelo/a professor/a coordenador/a da disciplina diretamente à Chefia do Departamento.

§ 3º A advertência verbal deve ser feita pelo/a professor/a coordenador/a da disciplina ou qualquer professor/a do curso em reservado, sem constrangimento para o/a estudante;

§ 4º O pedido de suspensão e proibição deve ser feito por escrito, protocolado em duas vias na Secretaria do Departamento.

## CAPÍTULO VI DOS FUNCIONÁRIOS E MONITORES

**Art. 33.** Cabe ao/a funcionário/a vinculado aos laboratórios: o controle de entrada e saída dos equipamentos e gasto de materiais, bem como a conferência das condições dos equipamentos e dos Termos de Responsabilidade e de Compromisso preenchidos pelos/as estudantes; o preenchimento do documento de renovação dos equipamentos; e fazer o Boletim de Ocorrência, quando for necessário.

**Art. 34.** O/a funcionário/a fica autorizado/a a tomar as decisões que julgar necessárias durante seu período de trabalho para sanar qualquer dúvida ou problema que possa ocorrer nos laboratórios, desde que não afetem as normas já estabelecidas, devendo comunicar por escrito, posteriormente, à Secretaria e ao/a coordenador/a da disciplina.

**Art. 35.** É proibido delegar poder de abertura e fechamento dos laboratórios do Departamento a monitores/as, estudantes/as e a terceiros/as, exceto professores/as do Departamento, sendo de exclusiva responsabilidade do/a servidor/a a manutenção das condições de segurança das instalações.

**Art. 36.** Cabe aos/as monitores/as e bolsistas zelarem pela manutenção das pastas de arquivos e documentos armazenados na memória dos equipamentos e que estejam sendo desenvolvidos por professor em conjunto com o/a estudante ou grupo de estudantes.

**Art. 37.** Durante seu turno de trabalho os/as monitores/as voluntários/as e bolsistas devem garantir a ordem no recinto e o uso adequado dos equipamentos, além de auxiliar os/as estudantes no desenvolvimento das atividades disciplinares.

**Art. 38.** Os/as monitores/as e bolsistas, enquanto estudantes da graduação da UFV, regularmente matriculados/as, estão igualmente sujeitos/as às penalidades e restrições dos/as estudantes matriculados/as nas disciplinas ou dos/as que fazem uso regular dos laboratórios.

**Art. 39.** O horário dos/as monitores/as e bolsistas deve estar afixado no quadro de avisos, de forma visível, e deve ser elaborado pelo/a próprio/a monitor/a e aprovado pelo/a coordenador/a da disciplina.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 40.** Os/as estudantes que utilizam os laboratórios estão automaticamente sujeitos/as às normas internas e, em caso de descumprimento de algum dos itens, sofrerão as penalidades descritas nestas Normas e no Artigo 120 do Regimento Geral da UFV, não podendo alegar desconhecimento da mesma.

**Art. 41.** Um Boletim de Ocorrências (BO) deverá ser lavrado pelo/a funcionário/a e/ou responsável pelo laboratório, podendo qualquer professor/a que frequente as instalações dos laboratórios redigir um BO, caso observe alguma infração às normas dos laboratórios.

**Parágrafo único.** O Boletim de Ocorrências deverá ser encaminhado de imediato ao/a Chefe/a do Departamento.

**Art. 42.** O/a estudante deverá comunicar, por escrito, à Chefia do Departamento de Comunicação Social ou representante discente membro do Colegiado, qualquer conduta inadequada do/a funcionário/a para as providências cabíveis.

**Art. 43.** Todas as advertências, suspensões ou proibições, bem como o nível de penalidade, restrição ou valores de multas e ressarcimentos, devem ser deliberadas pelo Colegiado do Departamento.

**Art. 44.** As normas internas de funcionamento dos laboratórios podem sofrer revisão, quando necessário, para adaptação às novas realidades de infraestrutura e exigências normativas da UFV.

**Art. 45.** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Departamento de Comunicação Social – DCM.

**Art. 46.** Esta norma entra em vigor imediatamente.

Viçosa, 24 de outubro de 2022

Kátia de Lourdes Fraga

Matrícula 8537-8/UFV

Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo

## ANEXO VIII

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Câmeras Fotográficas Digitais

N.	Descrição	Patrimônio
1	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293116
2	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293117
3	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293118
4	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293119
5	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293120
6	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293121
7	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293122
8	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293123
9	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293124
10	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293125
11	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293126
12	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ objetiva 18-105 mm	293127
13	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	190368
14	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	190369
15	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	190370
16	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209682
17	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209683
18	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209684
19	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209685
20	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209686
21	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209687
22	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209688
23	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209689
24	Câmera Digital Nikon D 90 c/ objetiva 18-105 mm	209690
25	Câmera Digital Sony NEX-F3K c/ objetiva 18-55 mm	285734
26	Câmera Digital Sony NEX-F3K c/ objetiva 18-55 mm	285735
27	Câmera Digital Sony NEX-F3K c/ objetiva 18-55 mm	285736
28	Câmera Digital Sony NEX-F3K c/ objetiva 18-55 mm	285737
29	Câmera Digital Sony NEX-F3K c/ objetiva 18-55 mm	293787
30	Câmera Digital Sony DSC-W55	S/N
31	Câmera Digital Samsung S630	160471

#### Flashes

N.	Descrição	Patrimônio
1	Flash Nikon SB-80DX	138418
2	Flash Nikon SB-80DX	139009
3	Flash Nikon SB-80DX	139010
4	Flash Nikon SB-80DX	139011
5	Flash Nikon SB-80DX	139013

6	Flash Nikon SB-80DX	139014
7	Flash Nikon SB-80DX	139015
8	Flash Nikon SB-80DX	139016
9	Flash Nikon SB-80DX	139017
10	Flash Nikon SB-80DX	139018

Objetivas – Local – Armário 2

N.	Descrição	N.	Descrição
1	Objetiva 24 mm US 490711	1	Objetiva 105 mm 38817973*
2	Objetiva 24 mm US 490713	2	Objetiva 105 mm 38808549*
3	Objetiva 24 mm US 490714	3	Objetiva 105 mm 38759498*
4	Objetiva 24 mm US 490715	4	Objetiva 105 mm 38396661*
5	Objetiva 24 mm US 490716	5	Objetiva 105 mm 38758648*
6	Objetiva 24 mm US 490717	6	Objetiva 105 mm 38777309*
7	Objetiva 24 mm US 490718	7	Objetiva 105 mm 38816998*
8	Objetiva 24 mm US 490719	8	Objetiva 105 mm 38777416*
9	Objetiva 24 mm US 490720	9	Objetiva 105 mm 38817643*
1	Objetiva 50 mm 213598	10	Objetiva 105 mm 38792637*
2	Objetiva 50 mm 213961	11	Objetiva 105 mm 38151008*
3	Objetiva 50 mm 213966	12	Objetiva 105 mm 38806525*
1	Objetiva 60 mm US31688380	1	Objetiva 105 mm US 36264370**
2	Objetiva 60 mm US31688381	2	Objetiva 105 mm 33464752**
3	Objetiva 60 mm US31688382	3	Objetiva 105 mm US 36268094**
4	Objetiva 60 mm US31688383	4	Objetiva 105 mm US 36389528**
5	Objetiva 60 mm US31688384	5	Objetiva 105 mm US 36401331**
6	Objetiva 60 mm US31688386	6	Objetiva 105 mm US 36401319**
7	Objetiva 60 mm US31688387	7	Objetiva 105 mm 33476840**
8	Objetiva 60 mm US31688388	8	Objetiva 105 mm US 36374843**
9	Objetiva 60 mm US31688389	9	Objetiva 105 mm US 36388192**
1	Objetiva 105 mm US3470778	10	Objetiva 105 mm US36264414**
2	Objetiva 105 mm US3470779	11	Objetiva 105 mm 33053874**
3	Objetiva 105 mm US3470781	12	Objetiva 105 mm US36377332**
4	Objetiva 105 mm US3470782	1	Objetiva 55 mm Sony-7488933***
5	Objetiva 105 mm US3470783	2	Objetiva 55 mm Sony-7466358***
6	Objetiva 105 mm US3470784	3	Objetiva 55 mm Sony-7488937***

7	Objetiva 105 mm US3470785	4	Objetiva 55 mm Sony-7488928***
8	Objetiva 105 mm US3470786	5	Objetiva 55 mm Sony-7521544***
9	Objetiva 105 mm US3470787		
1	Objetiva 300 mm 2290839		
2	Objetiva 300 mm 2290840		
3	Objetiva 300 mm 2290841		
4	Objetiva 300 mm 2290842		
5	Objetiva 300 mm 2290843		
6	Objetiva 300 mm 2290844		
7	Objetiva 300 mm 2290845		
8	Objetiva 300 mm 2290846		
9	Objetiva 300 mm 2290847		
10	Objetiva 300 mm 2290848		

\* Objetivas que foram adquiridas juntamente com a câmera fotográfica Nikon D3200

\*\* Objetivas que foram adquiridas juntamente com a câmera fotográfica Nikon D90

\*\*\* Objetivas que foram adquiridas juntamente com a câmera fotográfica Sony NEX-F3K

#### Câmeras Filmadoras

N.	Descrição	Patrimônio
1	Câmera Filmadora Sony HDR- DCR-SR21	31621/NI
2	Câmera Filmadora Sony HDR- DCR-SR21	31621/NI
3	Câmera Filmadora Sony HDR-CX380	260250
4	Câmera Filmadora Sony HVR-HD1000N	190393
5	Câmera Filmadora Sony HVR-HD1000N	190394
6	Câmera Filmadora Sony HVR-Z7N	190395
7	Câmera Filmadora Sony HVR-HD1000N	215782
8	Câmera Filmadora Sony HVR-HD1000N	215783

#### Gravadores / Reprodutores de Som

N.	Descrição	Patrimônio
1	Gravador/Reprod. de Som Portátil Sony	191193
2	Gravador/Reprod. de Som Portátil Sony	191194
3	Gravador/Reprod. de Som Portátil Sony	191195
4	Gravador/Reprod. de Som Portátil Sony	191196
5	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207027
6	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207028
7	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207029
8	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207030
9	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207031
10	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207032
11	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207033

12	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207034
13	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207035
14	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207036
15	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207037
16	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207038
17	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-576	207039
18	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-276	208696
19	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-276	208697
20	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-276	208698
21	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-276	208699
22	Gravador/Reprod. de Som Digital-Powerpack DVR-276	208700
23	Gravador/Reprod. de Som Digital-Panasonic USS551	211299
24	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213746
25	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213747
26	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213748
27	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213749
28	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213750
29	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213751
30	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213752
31	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213753
32	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213754
33	Gravador/Reprod. de Som Digital – Olympus VN8100PC	213755

\*Não possui saída USB

\*\* Baixa Qualidade

#### Tripés para Câmeras Filmadoras/Fotográficas

N.	Descrição	Patrimônio
1	Tripé Verbon 607	139048
2	Tripé Verbon 607	139049
3	Tripé Verbon 570	139052
4	Tripé WF-3716	219978
5	Tripé Benro KH25RM	286927
6	Tripé Benro KH25RM	286928
7	Tripé Benro KH25RM	286929
8	Tripé Verbon 607	S/N
9	Tripé Verbon 607	S/N
10	Tripé Verbon EX-447	S/N
11	Tripé Verbon EX-447	S/N
12	Tripé Verbon EX-447	S/N
13	Tripé Verbon EX-447	S/N
14	Tripé Verbon EX-447	S/N
15	Tripé Verbon EX-447	S/N
16	Tripé Verbon EX-447	S/N
17	Tripé Verbon EX-447	S/N
18	Tripé Manfrotto 351 MVB2	190399
19	Tripé Manfrotto 351 MVB2	190400



### Tripés de Iluminação

N.	Descrição	Patrimônio
1	Tripé em alumínio	189937
2	Tripé em alumínio	6151A
	Tripé em alumínio	189238
3	Tripé em alumínio	S/N
4	Tripé em alumínio	S/N
5	Tripé em alumínio	S/N
6	Tripé em alumínio	S/N
7	Tripé em alumínio	S/N

### Iluminação

N.	Descrição	Patrimônio
1	Iluminação Refletor tipo LED	185893
2	Iluminação Refletor tipo LED	210024
3	Iluminação Refletor tipo LED	293198
4	Iluminação Refletor – Lâmpada até 1000 W	139073
5	Refletor de Uso Cênico Elipsoidal com Zoom	139068
6	Refletor de Uso Cênico Elipsoidal com Zoom	139069
7	Iluminação Refletor – Lâmpada até 1000 W	139074
8	Iluminação Refletor – Lâmpada até 1000 W	187383
9	Iluminação Refletor – Lâmpada até 1000 W	187384
10	Projetor de Luz de Ponto ( Projetor De Ciclorama)	139067
11	Projetor de Luz de Ponto ( Projetor De Ciclorama)	139070
12	Iluminação Refletor de Uso Cênico- Colmeia	139072
13	Refletor de Uso Cênico com Fresnel	139076
14	Refletor de Uso Cênico com Fresnel	139075

### Caixas de som

N.	Descrição	Patrimônio
1	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215851
2	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215856
3	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215855
4	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215852
5	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215853
6	Caixa de Som Multiuso Ativa – LL- LX-40 – 10W RMS - 6”	215854
7	Caixa de Som Ativa – Novik Concert 5	321899
8	Caixa de Som Ativa – Novik Concert 5	321900
9	Caixa de Som – Sony - SRP-S1000	132887
10	Caixa de Som – Sony - SRP-S1000	132888
11	Caixa de Som Ativa – Novik Concert 5	321901
12	Caixa de Som Ativa – Novik Concert 5	321902
13	Caixa de Som Multiuso Ativa – Unic- PM 4500 USB – 75W RMS - 12”	286926

### Microfones

N.	Descrição	Patrimônio
1	Microfone de Lapela com Fio - Yoga EM6	P23911
2	Microfone de Lapela com Fio- Yoga EM6	280766
3	Microfone de Lapela com Fio- Yoga EM6	280767
4	Microfone de Lapela com Fio- Karsect	162328
5	Microfone de Lapela sem Fio- Sony UWP V1	260246/260247
6	Microfone de Lapela sem Fio- Sony UWP V1	260245/260248
7	Microfone de Lapela sem Fio- Sony UWP V1	190397
8	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -CSR MD 2305SL	S/N
9	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -CSR MD 2305SL	S/N
10	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Lexsen LM-58A	S/N
11	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Lexsen LM-58A	S/N
12	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58	185892
13	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58	185891
14	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58	261129
16	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58	261128
17	Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Sony	132903
18	Microfone de Mão sem Fio - Sony UWP V2	190396
19	Microfone de Estúdio / condensador -Behringer C1	215850
20	Microfone de Estúdio / condensador -Behringer C3	261127
21	Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81	P23911
22	Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81	280768
23	Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81	280769
24	Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81	280770
25	Microfone de Estúdio / condensador -Behringer B1	309625
26	Microfone de Lapela sem Fio- Seramonic SR-WM4C	41679/NI
27	Microfone de Lapela sem Fio- Seramonic SR-WM4C	41679/NI
28	Microfone de Lapela sem Fio- Seramonic SR-WM4C	41679/NI

### Suporte de Ombro (Steadycam)

N.	Descrição	Patrimônio
1	Suporte de Ombro DSLR p/ Câmeras – Matte Box M1	292917
2	Suporte de Ombro DSLR p/ Câmeras – Matte Box M1	292918
3	Suporte de Ombro DSLR p/ Câmeras – Matte Box M1	292919

### HD Externo

N.	Descrição	Patrimônio
1	HD Externo de Imagem – Focus – FS-5 2.0	190398
2	HD Externo Ministation – USB 3.0 – 500 GB	258643
3	HD Externo Seagate – USB 3.0 – 1 TB	286655
4	HD Externo Ultra – USB 3.0 – 1 TB - Flanando	35909/NI
5	HD Externo Seagate – USB 3.0 – 1 TB	286656
6	HD Externo Imicro – 3,5” Sata USB 2.0 – 500 GB	207794
7	HD Externo Imicro – 3,5” Sata USB 2.0 – 500 GB	207795

### Projektor Multimídia

N.	Descrição	Patrimônio
1	Projektor Multimídia LG – BE320-SD (VGA)	31616/Ni
2	Projektor Multimídia Epson - H552A (VGA/HDMI)	307718
3	Projektor Multimídia Epson - H552A (VGA/HDMI)	307307
4	Projektor Multimídia Epson - H552A (VGA/HDMI)	307724
5	Projektor Multimídia Epson - (VGA)	S/N

### Notebook

N.	Descrição	Patrimônio
1	Notebook Acer – Aspire E1, Windows 8.1	258580
2	Notebook HP – Pavilion, Windows 8.1, Office 2010	35905/Ni

### DVD

N.	Descrição	Patrimônio
1	DVD Omiya – OM - 9936	148152
2	DVD ProView - DVP203	156536
3	DVD Aiko - DV-5200	149299

### Equipamentos de Fotografia

N.	Descrição	Patrimônio
1	Holofote Compacto Flash 160 Plus	
2	5 Sobrinhas de fotografia	
3	Flash Fotográfico Eletrônico	139062
4	Holofote Speed	139063
5	Holofote Speed	139065
6	Holofote Speed	139066
7	Holofote Speed	139064

### Carregador de Bateria

N.	Descrição	Patrimônio
1	Carregador de Bateria Duplo – Sony / Bateria Modelo NPF 970	S/N
2	Carregador de Bateria Simples – Sony / Bateria Modelo NPF 970	286989
3	Carregador de Bateria – Panasonic	S/N

### Roteadores / Switch

N.	Descrição	Patrimônio
1	Roteador	218356
2	Switch 24 portas	257680
3	Switch 24 portas	13146
4	Roteador	218354
5	Roteador	218355
6	Switch 24 portas	16958
7	Switch 08 portas	S/N
8	Switch 24 portas	215706
9	Switch 24 portas	S/N
10	Switch 24 portas	

### Equipamentos diversos

N.	Descrição	Patrimônio
1	TV	148220
2	Tablet iPad Apple 16GB	288914
3	Roteador TP LINK	35821/NI
5	Vídeo Cassete c/ Conexão USB para PC Ion -	205182
6	Mesa de Som 4 canais	309626
7	Placa de Som Microcomputador, Modelo Externa	315043
8	Amplificador de Som	321898
9	Equalizador Gráfico	132896
10	Receiver A / V	132908
11	HDV de captura Sony – HVR - M15AN	286988
12	Processador de Imagem	286988
13	Aparelho Sony	S/N
14	Mesa de Som	S/N
15	TV ProView 29” - TL-29N6P	156537

### Acessórios

N.	Quant.	Descrição
1	3 0	Baterias 7.2V 2.100mAh para câmeras filmadoras
2	3 1	Baterias 7.2V 6.600mAh para câmeras filmadoras
3	0 3	Cartão de memória 300X – 8GB para câmera filmadora
4	12 2	Cartão de memória SD4 – 4GB para câmera fotográfica/filmadora
5	13	Cartão de memória SD4 – 16Gb para câmera fotográfica/filmadora
6	2	Fitas DVD para limpeza do cabeçote das câmeras filmadoras
7	26	Fita MiniDV 60
8	13	Fita DVCPRO 99
9	5	Lâmpadas 127V 1000W para Refletor
10	5	Lâmpadas 127V 500W para Refletor
11	4	Lâmpadas EDV 36V 400W para retroprojeto
12	3	Lâmpadas JC 24V 250W para retroprojeto
13	1	Leitor de cartão de memória universal
14	1	Memória móvel 16GB
15	2	Tampa visor Nikon D90 – BM-10
16	1	Terminal P10 estéreo
17	0	Baterias de computador

Descrição
Microfone de Lapela sem Fio - Sony UWP V1
Microfone de Lapela sem Fio - Sony UWP V1
Microfone de Lapela sem Fio - Sony UWP V1
Microfone de Lapela sem Fio - Saramonic SR-WM4C
Microfone de Lapela sem Fio - Saramonic SR-WM4C
Microfone de Lapela sem Fio - Saramonic SR-WM4C

Microfone de Lapela com Fio - Yoga EM6
Microfone de Lapela com Fio - Yoga EM6
Microfone de Lapela com Fio - Yoga EM6
Microfone de Lapela com Fio- Karssect
Microfone de Mão sem Fio - Sony UWP V2
Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81
Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81
Microfone Unidirecional/condensador – Yoga HT81
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -CSR MD 2305SL
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -CSR MD 2305SL
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Lexsen LM-58A
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Lexsen LM-58A
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Shure SM58
Microfone de Mão com Fio / Dinâmico -Sony
26 Canoplas (14 canoplas sem adesivo – 9 c/ adesivo Curso – 3 c/ adesivo Contrarregra)
1 bojo Microfone
11 cabos P2 estéreo p/ microfones saída 3 pinos
1 cabo P2 estéreo p/ microfone saída 5 pinos
2 cabos P10 mono p/ microfones saída 3 pinos
3 cabos P10 c/ adaptador P2 mono p/ microfones saída 3 pinos
1 cabo P2 mono p/ microfones saída 3 pinos
2 cabos XLR p/ microfones saída 3 pinos
11 cabos USB Nikon D90 / 10 cabos USB Nikon D3200
11 carregadores de Bateria Nikon D90 / 11 carregadores de bateria Nikon D3200
3 Baterias 7.2V 2.100mAh para câmeras filmadoras
3 Baterias 7.2V 6.600mAh para câmeras filmadoras
2 Fones de Ouvido C3 Tech
2 Fones de Ouvido EB360P Ebox
5 Fones de Ouvido RP-HT161-K Free Sound